ANNO LVI NUMERO 209

SABBADO 11 DE SETEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 10 de setembro, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Na Camara dos Deputados, começou, hoje, a terceira discussão da receita geral do imperio.

Oraram os Srs. Dr. Benedicto Valladares (deputado novo por Minas Geraes), e o conselheiro Andrade Pinto, relator da commissão de fazenda.

Este concluio o seu discurso mandando á mesa um additivo, supprimindo o imposto sobre os generos exportados de umas para outras provincias do imperio.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— O decreto n. 2,964, de 25 de agosto ultimo, sanccionou a resolução da assembléa geral, autorisando o governo a conceder ao conselheiro Francisco de Paula Baptista, lente da primeira cadeira do quinto anno da Faculdade de Direito do Recife, jubilação com todos os seus vencimentos, visto contar 45 annos de serviços.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 28 de agosto:

Foram removidos, á pedido:

O bacharel Clemente de Oliveira Mendes, do lugar de juiz de orphãos do termo da Cachoeira, na Bahia, para o de quarto juiz substituto da comarca da capital da mesma provincia.

O bacharel Quintino Ferreira da Silva deste para aquelle lugar.

Foram nomeados:

Chefe de policia das Alagôas, o juiz de direito Eutychio Carlos de Carvalho Gama.

Juiz de direito da comarca da Imperatriz, de primeira entrancia, nas Alagôas, o bacharel Antonio Sabino do Monte.

— Por decretos de 1 do corrente:

Foi concedida ao Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José dos Campos, em S. Paulo.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Paraty, no Rio de Janeiro, o bacharel Luiz Antonio de Souza Neves.

Do de S. José dos Campos, em S. Paulo, o bacharel Lupercio da Rocha Lima.

Para a guarda nacional das comarcas de S. João e Alagôa do Monteiro, na Parahyba:

Commandante superior, o actual coronel commandante superior, bacharel Elias Eliaco Elizeu da Costa Ramos.

Tenente-coronel commandante do 23º batalhão de infantaria, o capitão João Santa Cruz de Oliveira.

Para a da Palmeira dos Indios, na das Alagôas:

Major commandante da 6ª secção do batalhão de reserva, o capitão Azarias Antonio da Silva Simplicio.

Para a de Anadia, na mesma provincia:

Major commandante da 4ª secção de batalhão de reserva, Antonio de Sá Quintella Cavalcante.

Foi reformado, á pedido, no posto de major, o capitão da guarda nacional do municipio de Oeiras, no Piauhy, Enéas Cesar Brandão.

Prorogaram-se as licenças:

Do juiz municipal e de orphãos do termo de Vianna, no Maranhão, bacharel José Novaes de Souza Carvalho, por tres mezes, com metade de ordenado.

Do promotor publico da comarca de Queluz, em S. Paulo, bacharel Amancio Olympio de Andrade Barros, por dous mezes com ordenado.

— Em 1 do corrente, passou-se diploma habilitando o bacharel Alberto Gonçalves Pereira, ao cargo de juiz de direito.

— Por decretos de 1 do corrente foram nomeados para a guarda nacional das comarcas de Campo Maior e Humildes no Piauhy:

Major ajudante de ordens, servindo de secretario, o alferes Mathias Quaresma e Mello.

Capitão quartel-mestre, o tenente João Antonio Pacheco.

— Em 21 de agosto:

Remetteu-se ao ministerio da fazenda, em resposta ao aviso de 5 de janeiro ultimo, cópia do officio do procurador da corôa e documentos que o acompanharam, donde se vê que ainda pende de decisão do supremo tribunal de justiça, em gráo de revista, o julgado da relação do Recife relativo á arrematação dos bens de Virgilio Horacio de Freitas, responsavel á fazenda nacional pela compra das comprehensões denominadas—Lages e Seridó—do extincto vinculo de Itambé.

Devolveu-se ao presidente de Pernambuco os requerimentos dos dous pretendentes ao officio de depositario publico da capital, para que informe qual a lei que creou o mesmo officio, cujo provimento só póde ter lugar nos termos dos decretos ns. 817 de 30 de agosto de 1851, 1,294, de 16 de dezembro de 1853 e 4,668 de 5 de janeiro de 1871.

— 2ª secção.—Rio de janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 23 de agosto de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, conformando-se por immediata resolução de 14 do corrente com o parecer da secção justiça do conselho de estado sobre as duvidas suscitadas pelo juiz municipal do termo de Paranaguá, no officio junto ao dessa presidencia n. 28 de 12 de março ultimo, acerca da competencia para o julgamento da especialisação da hypotheca, manda declarar a V. Exc. que ainda subsiste, depois da reforma judiciaria, a competencia privativamente estabelecida no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 3,453 de 26 de abril de 1865, não sendo applicavel ao dito julgamento o systema das alçadas prescripto na mesma reforma (art. 22 e seguintes da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871 e cap. 5º do decreto regulamentar n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno). Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas.*—Ao presidente do Paraná.

— 2ª secção. — Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 23 de agosto de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 132 de 30 do mez findo, transmittio V. Exc. o requerimento em que Manoel Antonio Barreiros Lyra, nomeado por decreto de 28 de fevereiro ultimo, 1º tabellião de notas e escrivão do civel, crime e provedoria do termo de Penedo, allegando não ter podido ainda tirar o respectivo titulo, e assumir o exercicio de suas funcções em consequencia de não se achar terminado o processo da lotação dos mesmos officios, requer prorogação de prazo ou que este seja contado da data em que se concluir o referido processo.

Em resposta declaro a V. Exc. que, tratando-se de um caso de força maior, o prazo para este serventuario entrar em exercicio deve correr depois de findo o processo da lotação dos mencionados officios. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas.*—Ao presidente das Alagôas.

Ministerio da fazenda

— Por portaria de 31 de agosto foi nomeado o 2.º escripturario da alfandega de Corumbá, Joaquim Antonio Moreira Junior, para o lugar de 3.º dito da do Rio Grande.

— Em 22 communicou-se ás thesourarias:

De Pernambuco, que o tribunal do thesouro, tendo presente o recurso de Machado & Pereira, interposto da decisão da respectiva alfandega, que classificou como brim de linho entrançado a mercadoria que submetteram a despacho em 4 de março ultimo, como brim de linho crú, trigueiro, resolveu dar-lhe provimento, afim de que a referida mercadoria seja despachada conforme a classificação dada pelos recorrentes.

Do Pará, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 31 de julho proximo passado, o indeferimento dado ao requerimento do conego Dr. Antonio José Bentes; visto não lhe assistir nenhum direito ao pagamento pedido da congrua que deixou de perceber durante o tempo em que esteve parochiando a freguezia de S. Sebastião da Boa-Vista:

— Em 24 devolveram-se á thesouraria de Pernambuco, os papeis relativos ao recurso interposto por Luiz Antonio de Siqueira, da decisão da alfandega da mesma provincia, sobre classificação de mercadoria, afim de que a referida thesouraria resolva em segunda instancia a reclamação dos supplicantes, na fórma do art. 762, paragrapho unico, do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Ministerio da agricultura

— Foi publicado, sob o n. 7,769, de 20 de julho, o seguinte decreto:

« Attendendo aos requerimentos da Imperial Brasilian Natal and Nova Cruz Railway Company Limited, datados de 27 e 28 de abril do corrente anno, hei por bem approvar as alterações do tratado á que se refere o decreto n. 6,875 de 6 de abril de 1878, propostas pela mesma companhia entre os kilometros 44 a 46, 83 a 98, de conformidade com as plantas rubricadas pelo chefe da directoria de obras publicas, que com este baixam. — Manoel Buarque de Macedo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1880, 50.º da independencia e do imperio. —Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. —*Manoel Buarque de Macedo.*

— Por portarias de 28 de agosto, foram nomeados: José Francisco da Fonseca Galvão, coadjuvante technico de 2.ª classe da repartição do melhoramento do porto de Pernambuco, para o lugar de chefe de secção de obras e estudos da mesma repartição, e Joaquim José da Silva Guimarães para o lugar de coadjuvante technico de 2.ª classe, com os vencimentos marcados na tabella annexa ao aviso de 31 de março de 1875.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — Directoria de obras publicas.—1.ª secção.—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1880.—Circular.—Constando á este ministerio que, não obstante as recommendações feitas por mais de uma vez, continúa a pratica irregular de alguns engenheiros fiscaes de estradas de ferro interromperem, sem prévia licença do governo imperial, o exercicio de seu cargo para virem á côrte, previno a Vmc. que a verificação de semelhante falta será punida com immediata exoneração daquelle que a commetter. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Buarque de Macedo.*—Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro de...

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1880. — Directoria do commercio.—2.ª secção.—N. 4.—Circular.—Illm. e Exm. Sr. — Convindo não só enriquecer as collecções do museu nacional, como elucidar alguns pontos obscuros da vida pre-historica da humanidade, reclama o director daquella repartição lhe sejam fornecidos os artefactos de pedra pollida que forem encontrados nessa provincia, em cujo numero figuram machados de pedra, conhecidos pelo nome de pedras de raio e de corisco,—e outras de quasquer procedencia e natureza, recommendo á V. Exc. a expedição das necessarias ordens, afim de ser satisfeita semelhante reclamação. Deus guarde á V. Exc. — *Manoel Buarque de Macedo.*—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da guerra

— Por portaria de 27 de agosto, foi transferido o mestre de gymnastica da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia da Bahia, Manoel Lourenço Ferreira Braga, para igual cargo na do Pará.

— Por decretos de 30:

Foi jubilado o lente cathedratico da escola militar tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Dr. José Antonio da Fonceca Lessa, com o ordenado por inteiro, nos termos do art. 230 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,529 de 17 de janeiro de 1874, visto contar 25 annos de magisterio.

Foram nomeados:

Director do arsenal de guerra da provincia do Pará, o tenente-coronel do estado-maior de artilharia Francisco Antonio de Moura.

Capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito o padre Vicente Salazar da Cunha.

Em attenção aos serviços que prestaram na campanha do Paraguay, foram concedidas as honras:

De coronel, ao tenente-coronel honorario Francisco Manoel da Cunha Junior e ao tenente-coronel da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul José de Castro Artiqueza.

De tenente-coronel, ao major honorario Augusto Alvaro de Carvalho e ao capitão reformado Oliverio José Ortiz da Motta.

De capitão, ao tenente da guarda nacional da mencionada provincia Germano Harlocher.

— Por portarias de 31 tambem foram transferidos de uns para outros corpos os seguintes officiaes subalternos:

Arma de artilharia.—Para o 1º batalhão, o 1º tenente do 3º regimento, Antonio Pedroso de Barros.

Arma de cavallaria.—Para o 2º regimento, o tenente do 1º regimento, Alfredo Barbosa; o tenente do 2º corpo, Bento Gonçalves da Silva Filho.

Arma de infantaria.—Para o 2º batalhão, o alferes do 7º Eduardo Augusto da Silva.

Para o 12º batalhão, o tenente do 7º Joaquim José de Mello, o tenente do 18º Manoel Feliciano Pereira dos Santos.

Para a companhia da provincia da Parahyba, o tenente do 7º batalhão, José Theodoro Pereira de Mello.

Para o 14º batalhão, o tenente do 9º Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

Para o 15º batalhão, o tenente do 14º Demetrio Raymundo Maria de Oliveira.

Foram classificados nos corpos abaixo mencionados os officiaes subalternos promovidos por decreto de 27 de agosto:

Arma de artilharia.—3º regimento.—1ºs tenentes Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e Alcebiades Martins Rangel.

2º batalhão.—2ºs tenentes Francisco Baptista da Silva Pereira e Clodoaldo da Fonceca.

3º batalhão.—2ºs tenentes Lino de Oliveira Ramos e José da Veiga Cabral.

4º batalhão.—1º tenente Francisco Emilio Julien, 2ºs tenentes Manoel José de Faria e Albuquerque e Garibaldino de Faria Corrêa.

Arma de cavallaria.—1º regimento.—Tenente Salvador Baptista do Nascimento, alferes Aristides Augusto Villas-Boas.

2º regimento. — Alferes Firmino Olympio Rangel.

3º regimento.—Tenente José Maria das Chagas, alferes Horacio Castilho da Silva e Tristão Amado da Cunha.

4º regimento.—Tenente Pacifico Antonio da Silva, alferes Eurico de Andrade Neves Meirelles.

1º corpo. — Alferes Porfirio Ferreira da Silva.

2º corpo. — Tenente Manoel Antonio da Cruz Brilhante, alferes João Carlos Menna Barreto.

Arma de infantaria.—1º batalhão.—Alferes Joaquim Garrocho de Brito.

2º batalhão. — Tenente Francisco Teixeira de Carvalho, alferes Manoel Francisco de Araujo.

3º batalhão.—Tenente Joaquim de Carvalho Salomé Pereira.

4º batalhão.—Tenente Joaquim Gonçalves Gomides, alferes Joaquim Pompilio da Rocha Moreira, Fabio Pennaforte de Araujo e Joaquim José de Andrade Meirelles.

5º batalhão.—Tenente Silvino Barroso de Carvalho.

7º batalhão.—Tenentes Antonio Fernandes de Souza Cousseiro, Pedro de Alcantara Fonceca e Guilherme Rondot Avila, alferes Cicero de Brito Galvão.

8º batalhão. — Alferes Francisco José do Couto e Antonio Faustino da Silva.

9º batalhão. — Tenente Amaro de Souza Franco, alferes Joaquim Paulo Junqueira Nabuco e Delfino Vieira de Barros.

10º batalhão.—Tenente Paulino Liborio de Faria Pinho, alferes Augusto Fernandes de Almeida Brandão, Joaquim Melchior Carneiro Mendonça e Luiz Valentim da Costa.

11º batalhão.—Tenente Joaquim Carlos de Oliveira Marques.

13º batalhão. — Alferes Horacio de Castro Canto e Mello.

14º batalhão.—Tenente Vicente Osorio Paiva, alferes Leovegildo Brigido e Carlos Frederico de Oliveira.

15º batalhão.—Alferes José Raymundo de Albuquerque.

16º batalhão. — Tenente Gil Antonio Marques, alferes Salvador Pires de Carvalho Aragão, Paulino Felippe Simões e Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.

18º batalhão.—Tenentes Salvador Gomes da Paixão e Joaquim Alves das Neves, alferes Raphael Godinho Valdez e Jayme da Silva Telles.

19º batalhão. — Tenente Cassiano Xavier Monteiro.

No 9º batalhão de infantaria o alferes Antonio Facundo de Castro Menezes, e no 11º o alferes Silverio José Nery Filho, ambos transferidos da arma de artilharia.

Governo da povincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1880.

Claudiana Nativa do O' Santos.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial, para mandar effectuar o pagamento solicitado, nos termos da sua informação de 23 de agosto ultimo, n. 139.

Catulino Gonçalves Lessa.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Companhia Continental Telephone.—Requeira ao poder competente.

The Westhern & Brasilian Telegraph Companhy Limited.—Não estando o requerimento sellado, cumpre ao supplicante pagar a revalidação, afim de poder ser attendido.

Vigario Firmino José de Figueiredo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para nos termos da sua informação de 3 do corrente, n. 634, attender ao supplicante.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.—A' vista da decisão da junta da thesouraria de fazenda, de 18 de agosto ultimo, e do aviso em que ella se fundou, não tem lugar o que pede o supplicante.

Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello. —Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Não tem lugar.

O mesmo.—Nesta data indefiro a pretenção do supplicante, por ser relativa ao gozo de um auxilio para o qual não foi ainda votado o preciso credito.

Hermino Clarencio Pontual.—Indeferido, á vista do disposto no art. 107 do regulamento de 2 de julho de 1879.

José de Barros Cavalcante Lins.—Encaminhe-se.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Menervina Francisca Cardoso.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Urbano Vicente Ferreira —Como requer.

Manoel Joaquim do Rego Barreto.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Manoel Maria Aarão.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

João Mariano da Rosa.—Nesta data se providencia no sentido que requer o supplicante.

Bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de setembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,496.—Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de setembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Fernandes da Silva, vindo de Sergipe, como sentenciado, á disposição do juiz das execuções.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Martinho José da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Peres, José Ferreira da Silva, por crime de deflorameno.

No dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde, e na Passagem da Magdalena, tendo ido pescar no rio da Torre, Pedro de Alcantara Pessoa, e mandando a familia procural-o, por estranhar tão grande demora, foi encontrado morto ás 7 horas da noite do mesmo dia.

Da vistoria a que procedeu a autoridade, evidenciou-se ter sido a morte produzida por asphixia por submersão.

No dia 8, ás 4 horas da tarde e no 2.º districto da Bôa-Vista, na estrada do Maduro, deu-se um conflicto entre Capitulino Francisco Ramos, Francisco de Paula Neves, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Antonio Demetrio, do qual sahio ferido levemente o primeiro.

Fez-se á vistoria, e contra os deliquentes, que lograram evadir se. procede-se nos termos do inquerito policial.

A's 6 horas da manhã do referido dia 8 e na freguezia do Recife, foi encontrado morto no corredor do predio n. 29 da rua do Bom-Jesus o individuo de nome Joaquim Medeiros, que foi transportado para a igreja da Madre de Deus, por ordem da autoridade respectiva.

Pela vistoria a que se procedeu verificou-se que a morte fôra o resultado de padecimentos chronicos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1880

Officio do Dr. administrador da casa de detenção sobre presos escravos raçoados pela provincia.—Ao Sr. contador para verificar se póde ter lugar a cobrança, de que trata seu officio de 27 de agosto ultimo, em vista da presente declaração.

D. Maria José Maia da Silva Santiago.—Cumpre que junte o conhecimento da decima relativa ao ultimo semestre, de conformidade com o disposto no art. 282 do regulamento de 2 de julho de 1879.

José Martiniano de Souza.—Informe o Sr. contador.

José Elias de Oliveira.—Volte ao Sr. contador com a informação junta do Dr. administrador da casa de detenção.

Renovato Antonio da Cunha.—Informe o Sr. contador.

Antonio da Silva Araujo.—Certifique se.

Manoel Elias de Moura.—Informe o Sr. contador.

João de Oliveira Leite e Souza.—Não prova o supplicante, como allega, que houvesse pago o 2º semestre da decima da casa n. 22 á rua de Paulino Camara com relação ao exercicio de 1879—1880, sendo o conhecimento que junta do imposto addicional á decima urbana e correspondente ao 1º semestre do referido exercicio.

Officio do collector de Petrolina. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas sobre a ponte da Torre.—Informe o Sr. contador com urgencia.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o contador.

D. Lisbella de Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

Manoel José de Paiva Pinto.—Ao Sr. contador para cumprir-se o despacho da junta.

Antonio Correia do Espirito Santo.—A' secção do contencioso para cumprir-se o despacho da junta.

Francisco Gonçalves Neto.—A' secção do contencioso para cumprir-se o despacho da junta.

D. Annunciada Camilla Alves da Silva.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Ferreira Carvalho & C. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Peres.—Informe o Sr. contador.

D. Rufina Demetria de Souza.—Informe o Sr. contador.

Jesuino Firmo de Azevedo.—Informe o Sr. contador.

Gerente dos Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá.—Informe o Sr. contador.

Dr. procurador dos feitos da fazenda provincial. Informe o Sr. contador.

Liquidação da divida activa do imposto addicional á decima pelo serviço da *Recife Drainage*, na Boa-Vista, correspondente ao 1º semestre do exercicio de 1878—1879. - A' secção do contencioso para proceder á cobrança.

D. Antonia Marcia de Souza. –Cumpra-se e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—Informe o Sr. contador.

Antonio Ribeiro de Castro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Machado & Pereira.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Teixeira Peixoto.—Informe o Sr. contador.

Paulino Rodrigues de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Albino Amorim & C.—Informe o Sr. contador.

Cramer Frey & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do regedor de gymnasio remettendo contas de objectos para o respectivo expediente.—Informe o Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1880.

Antonio da Silva Araujo.—Certifique-se o que constar.

Alfredo Lucio da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Cesar Coutinho & Irmão.—Certifique-se o que constar.

Francisco de Souza & C.—Informe a 1.ª secção.

Francisco de Souza & C.—A' 1.ª secção para attender ao supplicante.

João Francisco de Souza.—Informe a 1.ª secção.

João Ignacio d'Avila. — Informe a 1.ª secção.

Julio & Irmão.—Satisfaçam a exigencia da 2.ª secção.

Monhard, Mettler & C.—Satisfaçam os supplicantes a exigencia da 2.ª secção.

Manoel Pereira da Silva & C.—Informe a 1.ª secção..

Pinheiro & C.—Informe a 1.ª secção.

Theodoro Christiansem.—Informe a 1.ª secção.

Valente Irmão & C.—Em face da disposição do § 19 art. 2.º da lei n. 1,499 e dos termos da lei n. 590, não podem subsistir as distincções a que dava lugar a disposição do n. 16 § 5.º art. 1.º da lei n. 1,470 entre estabelecimentos industriaes e commerciaes para o fim de ser concedida a isenção do imposto.

Victorino Maia & C. — Informe a 1.ª secção.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Como requerem.

Guilhermino R. do Monte Lima.—Informe a 1.ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1880

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor *City of Pará* recebemos hontem jornaes com datas: do Pacifico 17, do Rio da Prata 29, do Rio Grande do Sul 30, do Paraná 31 de agosto, de Minas-Geraes 1º, de S. Paulo 4, do Rio de Janeiro 5 e da Bahia 9 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Nos diarios chilenos nenhuma noticia importante encontramos, além das que já sabemos pelos extractos e despachos telegraphicos publicados nos do Rio da Prata.

O corpo diplomatico residente em Lima conseguira do almirante da esquadra chilena bloqueadora de Callão que um ou mais dos vapores que ordinariamente passavam para o norte entrasse naquelle porto e recebesse os passageiros que desejassem sahir. Com esta medida tinham em vista os ministros estrangeiros facilitar a sahida dos neutraes que não desejassem continuar em Lima e proporcionar occasião ás mulheres e crianças peruanas, que quizessem dirigir-se para o norte, de realisarem sua viagem de modo menos penoso. O dictador, porém, não só não approvou semelhante medida, como prohibio o embarque em Callão sem distincção de nacionalidade.

O general em chefe e officiaes do exercito do sul derrotados em Tacna foram chamados a Lima, afim de serem alli julgados.

A 28 de julho celebrou o Perú o 59º anniversario da proclamação da sua independencia.

Na Bolivia o poder executivo publicou, com data de 3 de julho, um decreto declarando em estado de sitio todo o territorio da republica, nos termos dos arts. 26 e 27 da constituição de 1878.

A 28 do mesmo mez dizia o *Eco de Tacna*:

« Não ha revolução armada em La Paz, como infundadamente se tem sustentado nestes ultimos dias com insistencia nesta cidade. A revolução está nas idéas e nos espiritos. Ha muitos que sentindo a absoluta impossibilidade de continuar a luta, desejam a paz, e afim de se resolver alguma cousa que ponha honroso termo á presente guerra, reunem-se com frequencia em *meetings* e põem em movimento a imprensa.

« Na Bolivia não ha um só homem armado. Os soldados que tomaram parte na acção de Tacna estão dispersos. Andam descalços e vendendo por qualquer preço suas armas para poderem comer. »

Em Santiago, segundo noticiou *El Mercurio* de Valparaiso, corriam boatos de propostas de paz, mais ou menos autorisados. Diziam uns que a Bolivia propuzera paz, e que a questão da guerra estava prestes a ter solução; outros pretendiam que, por intermedio dos ministros norte americanos em Lima e Santiago, Piérola pedira a paz. Entretanto, um telegramma da mesma capital chilena, datado de 24 de agosto e publicado nas folhas do Rio da Prata, diz cousa muito diversa, nos seguintes termos:

« O gabinete e a direcção da guerra adoptaram as ultimas resoluções relativas á expedição de Lima. Conta-se com uma resistencia desesperada de Piérola, que tornará muito sangrento o ultimo acto da guerra. »

Confirma-se a noticia de ter havido a 15 de agosto em Santiago um forte tremor de terra, que causou muitos damnos e grande panico.

RIO DA PRATA

Em Buenos-Ayres era crença geral que, á vista da impossibilidade absoluta de poder governar, o Dr. Moreno renunciaria o cargo de governador, retirando-se com os seus ministros, o chefe de policia e provavelmente a municipalidade. Desta maneira todas as attribuições governamentaes e administrativas seriam exercidas pela intervenção nacional, e esperava-se a todo momento o decreto de convocação para novas eleições de deputados nacionaes por Buenos-Ayres.

Segundo *El Nacional*, o partido autonomista sustentaria nos comicios de dezembro a candidatura do Dr. Dardo Rocha para governodor da mesma provincia.

A commissão especial do senado nacional, segundo constava, aconselharia a approvação do projecto do executivo sobre federação de Buenos-Ayres, com algumas modificações de circumstancias de pequena monta.

Dizia-se que o poder executivo apresentara semelhante projecto para impedir a adopção do relativo á convenção, porque esta daria em resultado o triumpho daquelles que querem a capital no Rosario.

Tinham chegado de Goya, onde a intervenção os prendêra e embarcaram precipitadamente, varios empregados superiores da passada administração, o redactor de *La Patria* e mais outras pessoas.

Organisara-se uma commissão de subditos hespanhoes para promover uma subscripção para soccorrer a desditosa cega de Guadalquivir, viuva de Romero Jimenez.

Paulo y Agulo, redactor de *La Espana Moderna* e que se batêra em duelo com Jimenez, partio para o Pacifico, distribuindo um manifesto antes de sahir.

No hotel Oriental, em Montevidéo, déra o ministro do Perú um banquete de 60 talheres, a que compareceram ministros da republica, representantes de nações estrangeiras e representantes da imprensa daquella capital.

Depois que os convivas levantaram-se da mesa, e quando a conversação tornou-se mais animada e mais geral, achando-se casualmente em um mesmo grupo alguns membros do ministerio e alguns redactores de folhas oposicionistas, estabeleceu-se entre elles uma discussão franca, na qual o ministro da guerra, coronel Santos, teve occasião de fallar tanto do seu procedimento passado como do seu programma futuro. Este incidente estava sendo discutido pelos differentes orgãos da opinião em Montevidéo.

RIO-GRANDE DO SUL

Por acto do presidente da provincia havia sido convocada a nova assembléa legislativa provincial para o dia 1º de março proximo futuro.

O presidente da provincia ordenou a restituição de 7:273$840 ao Sr. A. Candido da Silva Job, administrador da mesa de rendas da cidade de Porto-Alegre, quantia esta com que esse funccionario teve de entrar para os cofres da thesouraria provincial, em consequencia do roubo que ha pouco mais ou menos de um anno foi commettido naquella repartição; visto que nem a mais leve suspeita de culpabilidade desse crime podia recahir sobre este funccionario.

Lê-se no *Correio Mercantil*, da cidade de Pelotas:

« Ha cinco mezes que se acha na cadeia desta cidade, retido como escravo, para ser vendido, um individuo de cabellos corredios, tez morena, que diz chamar-se João Saturnino e ser livre de nascimento.

« Este infeliz, que conta pouco mais de trinta annos, foi remettido de Bagé para esta cidade, e, em consequencia de suas allegações e de sua côr, ninguem o tem querido comprar por preço algum.

« Conta elle que nasceu no Estado Oriental e foi em pequeno para casa de uma senhora em Candiota, onde se conservou até á data em que pretendem vendel-o. »

A *Gazeta de Porto-Alegre*, do dia 26 do mez passado narra o seguinte facto:

« Hoje, ás 9 e meia horas da manhã, ouvindo a esposa do Sr. commendador Hermenegildo de Barros Figueiredo a detonação de um tiro, que lhe parecia partir da sala de visitas da casa de sua residencia, para alli dirigio-se incontinente e encontrou, ainda nas agonias da morte, o joven José Luiz Cardoso Leal.

« O infeliz ainda segurava uma arma de dous canos.

« Quando chegaram ao lugar o dono da casa e diversas outras pessoas, Leal já havia expirado o ultimo alento.

« Não se sabe ao certo se no caso se trata de um suicidio, ou de uma morte casual, pois que o finado tinha por costume, segundo nos informam, divertir-se frequentemente com essa arma.

« O pobre moço, que era hospede do Sr. commendador Barros Figueiredo, contava apenas dezenove annos de idade, era natural do Rio de Janeiro e alumno da escola militar. »

O *New Zii* de S. Leopoldo dá noticia de uma tragedia que parece inverosimil e sobre a verdade da qual entretanto parece não restar a menor duvida.

Eis como o facto é descripto:

« Um colono estava preoccupado em lavrar a sua terra, acontecendo, porém, que os bois não estivessem puxando convenientemente a charrua aquelle atirou-lhes com uma pedra, afim de animal-os para o trabalho.

« Mas quiz a infelicidade que o projectil fosse acertar em um menino de 11 annos de idade e filho do referido colono, que se achava na frente da charrua, e tão fatalmente ferio a pobre criança que esta cahio instantaneamente morta por terra.

« A mulher do colono, que estava alli perto, corre para junto do cadaver de seu filho, porém depois de ter deitado sobre a relva uma criança de peito, que trazia ao collo.

« Mas emquanto os infelizes pais se acercam do filho morto, alguns porcos que andavam por alli approximam-se da criança de peito e rasgaram-a em pedaços.

« Facilmente póde-se fazer uma idéa da dor que dilacerava os corações desses pobres pais, que por uma maneira tão desastrosa, se viam privados de seus queridos filhos!

« O pai, não tendo animo para resistir a tamanha desgraça lança mão de um pistola e suicida-se, e a mãi para a qual a desgraça era ainda muito maior, enlouqueceu completamente. »

PARANÁ

No dia 24 do mez passado havia chegado a capital o Sr. conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.

A's 3 horas da tarde do dia 23 cahira alli uma chuva de pedras tão grandes como ovos de gallinha.

Esta chuva causou graves prejuizos nas plantações.

MINAS-GERAES

A *Provincia de Minas*, de 21 de agosto, diz ter fallecido o conego Francisco de Paula Trindade, vigario da freguezia de Caldas, deixando libertos todos os seus escravos, entre os quaes serão repartidos os seus bens.

Fez doação á provincia do hospital que a expensas suas construio e manteve por alguns annos em Caldas.

S. PAULO

A *Provincia de S. Paulo*, diz saber que a commissão das loterias do Ypiranga resolveu chamar proponentes para a compra de bilhetes, não sendo attendidas as propostas de menos de 1:000$.

Falleceu no dia 31 do mez passado, em Santos, o commendador Manoel Alves Ferreira da Silva, capitalista daquella cidade.

RIO DE JANEIRO

— Como nos foi communicado por telegramma, de nosso zeloso collaborador da côrte, depois de calorosa discussão foi rejeitada, por 77 votos contra 18, pela Camara dos Deputados, a urgencia pedida pelo Sr. Dr. Joaquim Nabuco para justificar um projecto sobre extincção da escravidão no Brasil.

Tendo o presidente declarado que os Srs. deputados que respondessem *sim* concediam a urgencia, e o contrario respondendo *não*:

Votaram *sim* os Srs. Joaquim Serra, Costa Azevedo, Manoel Carlos, Beltrão, Costa Ribeiro, Epaminondas de Mello, Joaquim Nabuco, Joaquim Tavares, José Mariano, Souza Carvalho, Barros Pimentel, Jeronymo Sodré, Marcolino Moura, Saldanha Marinho, Freitas Coutinho, Frederico Rego, Correia Rabello e Fernando Osorio.

Votaram *não* os Srs. Americo, Danin, Tito Franco, Belfort Duarte, Sinval, Tavares Belfort, Freitas, José Basson, Liberato Barroso, Rodrigues Junior, Souza Andrade, Theodoreto Souto, Viriato de Medeiros, Moreira Brandão, Abdon Milanez, Aragão e Mello, Manoel de Magalhães, Meira de Vasconcellos, Antonio de Siqueira, Buarque de Macedo, Luiz Felippe, Seraphico, Soares Brandão, Ulysses Vianna, Espindola, Ribeiro de Menezes, Barão da Estancia, Monte, Prado Pimentel, Almeida Couto, Augusto França, Bulcão, Ferreira de Moura, Francisco Sodré, Ildefonso de Araujo, Prisco Paraiso, Rodolpho Dantas, Ruy Barbosa, Zama, Azambuja Meirelles, Horta de Araujo, Almeida Barbosa, Baptista Pereira, Andrade Pinto, Bezerra de Menezes, França Carvalho, José Caetano, Pedro Luiz, Souza Lima, Abreu e Silva, Affonso Penna, Aureliano Magalhães, Candido de Oliveira, Carlos Affonso, Cesario Alvim, Fidelis Botelho, Galdino, Ignacio Martins, Lima Duarte, Martins Campos, Theodomiro, Theophilo Ottoni, Valladares, Antonio Carlos, Barão Homem de Mello, Gavião Peixoto, Martim Francisco, Martim Francisco Filho, Moreira de Barros, Olegario, Jeronymo Jardim, Sigismundo, Alves de Araujo, Sergio de Castro, Diana e Florencio de Abreu.

Em seguida á isso, e, no dia immediato foram mandadas á mesa as seguintes declarações de voto:

« Tendo tido necessidade de sahir do recinto da camara antes da votação nominal a que se procedeu sobre o requerimento de urgencia, apresentado pelo nobre deputado de Pernambuco, declaro que, se me achasse presente daria o meu voto contra o dito requerimento.—*Silveira de Souza.* »

« Declaro que, se estivesse presente na sessão de hontem, por occasião de se votar nominalmente a urgencia requerida pelo nobre deputado o Sr. Joaquim Nabuco, eu seria dos que votaram contra a mesma urgencia, por motivos evidentes.—*J. M. Malheiros.* »

« Se estivesse presente á sessão de hontem, teria votado contra a urgencia requerida pelo Sr. deputado Joaquim Nabuco, por isso peço seja na acta inserta esta minha declaração de voto.—*V. M. Mello Franco.* »

ILEGÍVEL

« Por incommodo de saúde, que me tem privado de comparecer á camara, não estive presente á sessão de hontem. Por isso peço que se insira na acta que, se assistisse á votação nominal da urgencia requerida pelo Sr. deputado Joaquim Nabuco, teria acompanhado os que votaram contra.—*Felicio dos Santos.* »

« Não havendo comparecido á sessão de hontem por incommodo de saúde, peço que se insira na acta a declaração de que, se estivesse presente, votaria contra a urgencia requerida pelo Sr. deputado Joaquim Nabuco, como votei da primeira vez que foi requerida por S. Exc.—*M. J. de Lemos.* »

— Em vista desse resultado, e das explicações dadas pelo gabinete, no dia 31 de agosto foi lida e marca-se o dia 2 de setembro para a realisação da seguinte interpellação:

« Peço que se me marque dia e hora para interpellar o Sr. presidente do conselho sobre os motivos que levaram o governo a fazer questão de gabinete da votação de urgencia para a justificação de um projecto sobre o elemento servil. Sala das sessões, 31 de agosto de 1880.—*Joaquim Nabuco.* »

— O Sr. presidente do conselho, ministro da fazenda, declarou na camara dos deputados que condemnava o imposto de transporte, por incobravel, nem sabia como obrigar o passageiro que estava dentro do carro a pagal-o.

— No dia 1º do corrente, depois da leitura das provas escriptas dos concurrentes ás vagas de lente cathedratico e de lente substituto da cadeira de economia politica, estatistica e direito publico, a congregação da Escola Polytechnica procedeu ao julgamento dos candidatos.

Foram julgados habilitados os Srs. Drs. Luiz Raphael Vieira Souto, José Agostinho dos Reis e Carlos Augusto de Carvalho, por unanimidade de votos; Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, por 14 votos contra o Sr. Dr. André Rebouças; Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara, por 12 votos, contra os Srs. Drs. Paula Freitas, Antiocho Faure e André Rebouças; Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, por 12 votos, contra os Srs. Drs Paula Freitas, Antiocho Faure e André Rebouças; Dr. Aarão Leal de Carvalho Reis, por 12 votos, contra os Srs. Drs. Paula Freitas, Antiocho Faure e Saldanha da Gama.

Na classificação dos concurrentes habilitados, votaram para o primeiro lugar: no Sr. Dr. Vieira Souto, os Srs. Drs. Monteiro de Barros, Domingos de Araujo, Saldanha da Gama, Paula Freitas, Murtinho, Barbosa de Oliveira, Antiocho Faure, Alvaro de Oliveira, Nerval de Gouvêa, Rebouças, Ortiz, Carneiro da Cunha e Frontin (13); no Sr. Dr. Carlos de Carvalho, os Srs. Drs. Pitanga, Maia, Alvaro de Oliveira, Ortiz e Carneiro da Cunha (5); no Sr. Dr. Agostinho dos Reis, os Srs. Drs. Monteiro de Barros, Rebouças, Carneiro da Cunha e Frontin (4); e no Sr. Dr. Souza Bandeira Filho, os Srs. Drs. Pitanga, Domingos de Araujo e Maia (3).

Para o segundo lugar, votaram: no Sr. Dr. Carlos de Carvalho, os Srs. Drs. Pitanga, Saldanha da Gama, Murtinho, Maia, Barbosa de Oliveira, Alvaro de Oliveira, Nerval de Gouvêa, Ortiz e Carneiro da Cunha (9); no Sr. Dr. Agostinho dos Reis, os Srs. Drs. Monteiro de Barros, Paula Freitas, Murtinho, Antiocho Faure, Nerval de Gouvêa, Rebouças, Carneiro da Cunha e Frontin (8); no Sr. Dr. Souza Bandeira Filho, os Srs. Drs. Pitanga, Domingos de Araujo, Saldanha da Gama, Murtinho, e Maia (5); e no Sr. Dr. Magalhães Castro, os Srs Drs. Pitanga e Maia (2).

Para o terceiro lugar, votaram: no Sr. Dr. Agostinho dos Reis, os Srs. Drs. Monteiro de Barros, Maia, Saldanha da Gama, Paula Freitas, Murtinho, Alvaro de Oliveira, Nerval de Gouvêa, Barbosa de Oliveira, Antiocho Faure, Rebouças, Ortiz, Carneiro da Cunha e Frontin (13); no Sr. Dr. Souza Bandeira Filho, os Srs. Drs. Pitanga, Domingos de Araujo, Saldanha da Gama, Paula Freitas, Murtinho, Maia, Ortiz e Carneiro da Cunha (8); e no Sr. Dr. Magalhães Castro, o Sr. Dr. Maia.

Para o quarto lugar, votaram: no Sr. Dr. Souza Bandeira Filho, os Srs. Drs. Pitanga, Monteiro de Barros, Domingos de Araujo, Saldanha da Gama, Paula Freitas, Murtinho Maia, Barbosa de Oliveira, Alvaro de Oliveira, Nerval de Gouvêa, Ortiz e Carneiro da Cunha (12); no Sr. Dr. Magalhães Castro, o Sr. Dr. Maia. Votaram em branco os Srs. Drs. Antiocho Faure, Rebouças e Frontin.

Para o quinto lugar, votaram: no Sr. Dr. Magalhães Castro, os Srs. Drs. Pitanga, Monteiro de Barros, Domingos de Araujo, Murtinho, Maia, Barbosa de Oliveira. Ortiz e Carneiro da Cunha (8); no Sr. Dr. Mattoso Camara, os Srs. Drs. Saldanha da Gama, Maia, Murtinho, Ortiz e Carneiro da Cunha (5); no Sr Dr. Aarão Reis, os Srs. Drs. Alvaro de Oliveira e Carneiro da Cunha (2). Votaram em branco os Srs. Drs. Antiocho Faure, Rebouças, Paula Freitas e Frontin.

Para o sexto lugar, votaram: no Sr. Dr. Mattoso Camara, os Srs. Drs. Pitanga, Monteiro de Barros, Domingos de Araujo, Saldanha da Gama, Paula Freitas, Murtinho, Maia, Barbosa de Oliveira, Nerval de Gouvêa, Ortiz e Carneiro da Cunha (11); no Sr. Dr. Aarão Reis, os Srs. Drs. Pitanga, Monteiro de Barros, Domingos de Araujo, Saldanha da Gama, Murtinho, Maia, Alvaro de Oliveira e Carneiro da Cunha (8). Votaram em branco os Srs Drs. Antiocho Faure, Rebouças e Frontin.

Para o setimo lugar, votaram: no Sr. Dr. Aarão Reis, os Srs. Drs. Pitanga, Domingos de Araujo, Saldanha da Gama, Paula Freitas, Murtinho, Maia, Barbosa de Oliveira, Alvaro de Oliveira, Nerval de Gouvêa, Ortiz e Carneiro da Cunha (11). Votaram em branco os Srs. Drs. Monteiro de Barros, Antiocho Faure, Rebouças e Frontin.

Em virtude do que dispõe o regulamento da escola, a congregação propoz ao governo: para lente cathedratico o Sr. Dr. Vieira Souto por 14 votos, contra sómente o do Sr. Dr. Pitanga; para substituto o Sr. Dr. Agostinho dos Reis, pelos votos dos Srs. Drs. Monteiro de Barros, Saldanha da Gama, Paula Freitas, Murtinho, Maia, Antiocho Faure, Nerval de Gouvêa, Rebouças, Carneiro da Cunha e Frontin, ao todo 10 votos.

Tambem obtiveram votos: para cathedratico o Sr. Dr. Souza Bandeira Filho dos Srs. Drs. Pitanga e Domingos de Araujo, e o Sr. Dr Carlos de Carvalho do Sr. Pitanga, e para substituto o Sr. Dr. Carlos de Carvalho dos Srs. Drs. Pitanga, Saldanha da Gama, Murtinho, Maia, Barbosa de Oliveira, Alvaro de Oliveira e Ortiz (7), e Dr. Souza Bandeira Filho dos Srs. Drs. Pitanga, Domingos de Araujo, Saldanha da Gama, Murtinho e Maia (5).

— O volume d'agua distribuido no mez de julho ultimo, pelos encanamentos publicos á população da côrte, foi de 4,938.522,490, consumo 838.850,590, perda 106.571,740, a média diaria do fornecimento 30.271,690, consumo 26.898,403. perda 3.373,280, a reserva em deposito no dia ultimo do mez foi de 29.824,600, o volume médio das aguas do rio do Ouro fornecido ao reservatorio do Barro Vermelho no mez de julho, foi approximadamente de .... 6.763,400 litros.

— No dia 2 do corrente, S. M. o Imperador visitou o Museu Nacional, onde esteve por algumas horas a examinar os ultimos melhoramentos que tem tido aquella notavel repartição, especialmente as collecções botanicas e o laboratorio de physiologia experimental, que, na opinião dos entendidos, resume em si todos os melhoramentos que apresentam os laboratorios analogos da Europa, ainda que menos desenvolvido do que os mais notaveis daquelles paizes.

Sua Magestade, ao despedir-se, prometteu voltar proximamente, não só para assistir aos trabalhos que quotidianamente se fazem naquelle laboratorio, como tambem para examinar a collecção geologica destinada pelo nosso museu ao de S. Petersburgo, da qual lhe foi offerecida, por intermedio de Sua Magestade, uma bella collecção dos mais interessantes mineraes da Russia.

— O guarda-mór interino da alfandega da côrte deu busca á bordo do paquete francez *Savoie*, e apprehendeu dous saccos com grande porção de cabellos, e outros volumes contendo roupa feita, calçado, chapéos de sol de seda e algodão, camisas e meias de algodão. Calcula-se o valor em cerca de 5:000$000.

— O Dr. José Julio de Albuquerque Barros prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de director da secretaria da agricultura, para que fôra nomeado por decreto de 1 de maio.

— O rijo pé de vento que cahio sobre a côrte, no dia 4, ás 5 horas da tarde, causou algumas avarias tanto em terra como no mar.

Garrou um patacho hespanhol, até o costão de Santa Cruz, onde conseguio lançar o ferro.

No ancoradouro da praia do Peixe viraram dous botes e uma embarcação de carregar carne secca; e na ilha da Venancia foi a pique uma falúa, que estava carregando lastro.

A barca *Ferry*, que seguia para Nitherohy, regressou para a estação do caes Pharaux de onde tinha sahido momentos antes.

Em terra voaram muitas telhas e taboletas, e varias arvores foram atiradas ao chão.

Na rua do Senado desabou grande parte do muro de uma estalagem.

Parte do telhado do theatro Lucinda tambem desabou; e cahio o andaime das obras da igreja de S. José.

Até á hora em que escrevemos não nos consta que o tufão tivesse feito nenhuma victima.

— **A alfandega da côrte rendeu:**

Em agosto	3,779:463$283
De 1 a 4 de setembro	580:648$599

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 28.* — O mercado do cambio fecha ás seguintes taxas:

« Sobre Londres, 51 1/2 bancario.
« Idem idem, 51 5/8 e 51 3/4 particular.
« Sobre Paris, 5.40 e 5.41 bancario.
« Idem idem, 5.42 e 5.43 particular.
« Sobre o Rio de Janeiro, 10$600 por £.

« Foi vendido em Buenos-Ayres o carregamento de assucar do *Thimoteo I*, de Pernambuco, com 1,435 volumes, devendo este navio seguir para aquelle porto com toda a brevidade.

« Nada mais constou em productos brasileiros.

« O ouro fechou hoje em Buenos-Ayres a 30.85 e o cambio sobre o Rio de Janeiro a 10$525 por £. »

« *Rio Grande do Sul, 30.* — Tendo realisado a compra de toda a existencia do xarque, e melhorando um pouco o tempo, os possuidores procederam logo ao embarque.

« As compras foram realisadas aos preços de 4$400 e 4$800 por 15 kilogrammas.

« Durante o corrente mez despacharam os seguintes navios com um total de 3.174,544 kilogrammas de xarque:

Barca *Aurora*	219,810
Lúgar *Rio-Grande*	172,500
Dito *Alberto*	206,790
Dito *Marinho I*	222,960
Dito *Tigre*	239,640
Dito *Esnolous*	88,500
Brigue *Prazeres*	220,140
Patacho *Carneiros*	159,000
Dito *Andaluza*	187,200
Dito *Palhero*	140,569
Dito *Joven Alfredo*	198,900
Dito *Brilhante*	234,780
Dito *Fanny*	150,000
Dito *D. Francisca*	180,000
Sumaca *Europa*	131,220
Dita *Nueva Elisa*	121,360
Escuna *Ytiuba*	180,450
Dita *Anine*	111,725

« Acham-se á carga para o Brasil os seguintes navios:

« Xarque

Barca *Andrade Neves*	200,000
Dita *Mariana*	190,000
Dita *Marianinha*	200,000
Dita *S. José*	200,000
Lúgar *Grumete*	146,000
Dito *David*	180,000
Dito *Isaura*	180,000
Brigue *Marinho VIII*	160,000
Patacho *Joven Corrêa*	160,000
Dito *Lice*	160,000
Dito *Palma*	190,000
Dito *Arinando*	160,000
Dito *Sapho*	150,000
Dito *Arthur*	145,000
Patacho *Eduwiges*	160,000
Dito *Rival*	160,000
Dito *Servuleto*	180,000
Dito *Heleos*	160,000
Brigue-escuna *Cysne*	180,000

« Gorduras

Patacho *H. Aalão.*
Dito *Leonore.*

« Cereaes

Escuna *Maria.*

« E-tão frouxos os fretes para Europa e sem procura de navios para o imperio.

« O banco inglez retirou a sua tabella a 26 do corrente, sendo os ultimos negocios sobre Londres a 23 d. »

Rio de Janeiro 4. — O mercado de cambio esteve hoje um pouco mais firme, realisando-se transacções menos que regulares sobre Londres a 23 d., papel bancario, 23 1/8, 23 3/16 e 23 1/4 d., particular; sobre França a 409 e 410 réis por franco, e sobre Hamburgo a 511 réis por marco dito.

« Houve movimento regular na Bolsa, especialmente em acções das companhias Carris Urbanos e Leopoldina.

« Fora da Bolsa negociaram-se 5 apolices geraes de 6 °/o a 1:035$, 41 ditas a 1:030$, 15 ditas a 1:028$; pequenas partidas dos mesmos titulos a 1:029$; 20 acções do Banco Commercial a 220$; 60 letras hypothecarias do Banco do Brasil com 3 *coupons* de menos a 90 1/2 °/o. e 25 ditas do Banco Predial a.... 79 1/2 °/o.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 15,400 saccas.

« Fretaram-se 2 navios para os Estados-Unidos, sendo 1 para o norte por £ 160 e outro para o sul por £ 200, por inteiro, café; 1 para o Cabo da Bôa-Esperança, por £ 200, café; 1 para o Canal, pelos portos do norte, a 30 e 32/6 e 5 °/o, assucar. »

BAHIA

— Chegára á capital, bastante incommodado, o juiz municipal de Itaparica, Dr. Durval de Menezes Fraga.

— Telegramma da Cachoeira diz que achava-se alli gravemente doente o juiz de direito, Dr. Manoel Alves de Lima Gordim.

REVISTA DIARIA

Thesouro provincial. — Foram expedidas as seguintes portarias pela inspectoria dessa repartição provincial:

« N. 363.—Thesouro provincial de Pernambuco, 4 de setembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial, dando solução á consulta do Sr. collector de Buique, expressa em seu officio de 28 de agosto ultimo, lhe declara, que o § 2.º art. 2.º da lei n. 1,499 cogita de genero ou artefacto de producção de outra provincia introduzido nesta para consumo; e assim a palavra introduzido não attinge o movimento entre comarcas dos generos da provincia.

« Nesta intelligencia comprehende-se o fumo, cuja taxação só recahe no extranho á producção da provincia na sua introducção n'esta; e deste modo só nas collectorias que confinam com as provincias limitrophes poder-se-ha cobrar a referida imposição pelos generos de producção das mesmas que sejam introduzidos para consumo nos termos do § 2.º, e não em quaesquer outras indistinctamente, que á falta d'aquella condicção não dispõem de elementos de verificação da procedencia, quando o genero já está introduzido, e d'ahi a presumpção de que a procedencia fôra extremada nos pontos fiscaes de entrada.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 364.—Thesouro provincial de Pernambuco, 4 de setembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial tem presente o officio do Sr. collector de Cabrobó, datado de 21 de agosto ultimo; e, inteirado de que não ha collectoria geral nesse municipio, que lhe possa auxiliar no lançamento da imposição do § 19 art... da lei do orçamento vigente n. 1,499, que se basea no imposto geral de industria e profissão, de cujas taxas forma-se a quota provincial na razão de 20 °/o dellas deduzidos, tem por conveniente passar-lhe por copia a portaria n. 337 de 27 de agosto preterito, expedida á collectoria de Flores acerca de reclamação igual a de S. S., e que na mesma tem a devida providencia e instrucções pedidas, pelas quaes procederá no lançamento alludido.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 366.—Thesouro provincial de Pernambuco, 5 de setembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial, em solução aos dous pontos de consulta do Sr. collector de Iguarassú, constantes de seu officio de 30 de agosto ultimo, lhe declara sobre o primeiro, que a disposição do § 29 art. 2.º da lei do orçamento vigente é distincto da disposição do art. 1.º § 4.º n. 10 da lei anterior n. 1,470.

« Esta não creou a averbação dos contratos de compra e venda ou permuta de bens de raiz; impoz sobre ella nos termos reconhecidos, de modo que assim sómente se comprehendiam na contribuição os bens de raiz urbanos por serem estes os unicos obrigados á averbação pelo regulamento de 16 de abril de 1842. A outra, porém, continuando a mesma taxa e comprehendendo na incidencia do imposto os mesmos actos, sujeitos a todos á averbação, e assim eliminou o caracter restrictivo da incidencia do imposto no regimen da lei n. 1,470.

« Nestes termos, o disposto no § 29 abrange a todos os contratos de compra e venda ou permuta de bens de raiz sejam estes urbanos ou ruraes.

« Com relação ao segundo ponto da consulta, achará S. S. a solução na portaria por copia junta, expedida á collectoria do Buique em 4 do corrente, sob n. 363; e pelo seu conteúdo verá que não tem opportunidade para essa estação, a fórma de arrecadar a taxa *ad valorem* sobre o fumo, estabelecida no § 2.º art. 2.º da lei do orçamento vigente.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Festividade religiosa — Amanhã, celebra-se com esplendor a festividade religiosa de Nossa Senhora do Livramento, em sua igreja do Recife, com missa solemne pelas 11 horas da manhã, orando ao *Evangelho* o Rvd. Sr. Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, e o *Te-Deum* precedendo sermão pelo Rvm. Sr. padre provincial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. A tarde e antes do *Te-Deum* haverá a *Resoura* do costume.

Hoje, ás 7 horas, haverá *Vesperas solemnes*, e pela madrugada uma missa cantada, que annualmente manda celebrar um devoto.

Acha-se incumbido da direcção da orchestra o habil professor José Miguel Pereira.

Afogado — Pedro de Alcantara Peixote, morador na Passagem da Magdalena, tendo sahido na manhã de 7 do corrente, afim de ir pescar no Capibaribe, no lugar Torre, e não regressando á casa até pela tarde, causou com essa demora apprehensões á familia, que o mandou procurar.

Foi elle, porém, encontrado morto no referido lugar Torre, pelas 7 horas da noite do dia acima; e, sendo vistoriado, reconheceu-se ter sido a morte devida á asphyxia por submersão.

Luta e ferimento — No lugar conhecido por Estrada do Maduro, pertencente ao 2º districto policial da Bôa-Vista, pelas 4 horas da tarde de 8 do corrente, Capitulino Francisco Ramos, Francisco de Paula Neves, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Antonio Demetrio travaram um conflicto entre si, do qual resultou sahir ferido o primeiro, evadindo-se os demais.

Cadaver — Cerca de 6 horas da manhã do mesmo dia 8 foi encontrado, no corredor do predio n. 29 da rua do Bom-Jesus, o cadaver de um homem, que foi reconhecido ser Joaquim Medeiros, que se empregava em armazens de assucar e era dado aos prazeres venerios.

Foi o corpo transportado para a igreja da Madre de Deus, onde foi vistoriado, reconhecendo-se ter sido a morte natural, e proveniente de padecimentos chronicos internos.

Presos pobres — No dia 16 do corrente, ao meio dia, vai á praça, perante a junta do thesouro provincial, o fornecimento de alimentação aos presos pobres, recolhidos á Casa de Detenção, no trimestre de outubro á dezembro, servindo de base a diaria de 400 rs. por cada um.

Club Sete de Setembro — Essa associação commemora hoje, á noite, o terceiro anniversario de sua installação, levando á scena o drama em 3 actos, *Dedicação.*

A entrega dos bilhetes aos socios será feita até 6 horas da tarde.

Pugilato das Lettras. — Esta sociedade funccionou, no dia 9 do corrente, sob a presidencia do Sr. Sebastião do Rego Barros, em numero de 20 socios.

Foi lida e approvada a acta antecedente.

O 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um requerimento do socio Mendonça Simões, pedindo suspensão da 2.ª parte da sessão, em signal de pezames á morte do Dr. Aprigio Guimarães, e que se lançasse na acta um voto de pezar, no mesmo sentido.—Approvado.

Outro do socio Lincoln da Silva, para que se nomeasse uma commissão, para assistir á missa que, por alma do Dr. Aprigio, é mandada resar pela familia do mesmo, no setimo dia.—Approvado, sendo nomeada a commissão, composta dos Srs. Mendonça Simões, Cicero Cesar, e Luna Freire.

Outro do socio Lincoln da Silva, para se fazer, no trigesimo dia da morte do Dr. Aprigio, uma sessão funebre.—Approvado; sendo nomeada uma commissão para promovel-a, composta dos socios Olegario Castellão, Ribeiro da Silva, Sebastião do Rego, Cicero Cesar, Lincoln da Silva, e Arthur Cysneiro.

Outro do socio Ribeiro da Silva, pedindo que a directoria da sociedade mandasse resar, no trigesimo dia, uma missa pelo repouso do Dr. Aprigio.—Approvado.

Tomou assento o Sr. Cicero de Vasconcellos Cesar.

Foram offertadas á bibliotheca da sociedade:

Pelo Sr. Martins Junior, os seus discursos, recitados na sessão litteraria academica de 1879 e no 29.º anniversario do Gabinete Portuguez; pelo deputado José Maria, o seu discurso proferido na assembléa provincial; pelo socio Eduardo Costa —Flores Murchas, versos.

Em seguida, e, em observancia aos estatutos, teve a palavra o 2.º orador, Ovidio Filho, para ler o seu discurso recitado no tumulo do Dr. Aprigio.

Foi suspensa a sessão, marcando o presidente o dia 16 do corrente, para a sessão do jury: *Carlota Corday*, que fazia parte da 2.ª ordem da sessão presente.

Collegio Sete de Setembro. — Terça-feira (7 do corrente), teve lugar, neste collegio, uma modesta e significativa festa litteraria, promovida pelos alumnos, socios da sociedade litteraria *Sete de Setembro*, que funcciona naquella excellente casa de educação.

A's 11 horas da manhã, do referido dia, reunidos no salão de honra, que se achava elegantemente decorado, o corpo docente, os alumnos e o distincto director do mesmo collegio Dr. Manoel Barbosa de Araujo, e, em presença de diversas pessoas gradas de nossa sociedade, entre as quaes diversos lentes da Faculdade, o Rvm. parocho da freguezia, paes e correspondentes de alumnos, depois de tocado o hymno nacional, o Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá declarou aberta a sessão litteraria, pronunciando, na qualidade de seu presidente honorario, um bem elaborado discurso, no qual expoz, não só o objecto da reunião, como os meios, que lhe pareciam mais conducentes á realisação do fim á que se propõe a sociedade *Sete de Setembro.*

Tiveram successivamente a palavra diversos socios, e os representantes das aulas, que compõem o curso elementar e preparatorio.

Os oradores revelaram intelligencia, estudo e aproveitamento, sendo applaudidos pelos circumstantes.

Foi encerrada a sessão com um brilhante e eloquente discurso do Sr. Dr. Tarquinio de Souza Filho, professor de philosophia do mesmo collegio, em que tratou com habilidade do estudo da verdadeira sciencia, consorciado com o amor da patria.

« Uma banda de musica, que tocava nos intervallos, ao finalisar a festa, executou, com toda a maestria, o hymno da Independendencia, que foi victoriado pelos jovens alumnos; levantando-se por essa occasião os vivas do estylo.

Durante todo o tempo reinou a mais franca alegria, divisando-se signaes de justo contentamento em todos os semblantes.

A's 3 horas retiraram-se os convidados, plenamente satisfeitos de tão agradavel reunião.

Em seguida teve lugar um lauto jantar, ao qual assistiram todos os alumnos internos, muitos externos, e alguns convidados, trocando-se por esta occasião enthusiasticos e affectuosos brindes entre alumnos, director, professores e convidados.

Fazendo sinceros votos pelas prosperidades do collegio *Sete de Setembro*, e felicitando o seu incançavel director, pelos excellentes resultados, que tem colhido, desejamos ver reproduzidas estas festas litterarias, que tanto animam, estimulam e desenvolvem as aptidões intellectuaes dos meninos.

Arcadia Litteraria — Amanhã haverá sessão desta sociedade, afim de tratar-se do jury *D. Affonso Henriques*, do qual é promotor o Sr. Eustachio Albuquerque e advogado o Sr. Julio Góes Telles, e da these—*Qual a verdadeira religião?* que tem de ser discutida pelo Sr. Arthur da Silva Rego.

Pugna Litteraria — Essa sociedade, no dia 7 do corrente, deu sua primeira sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Sebastião Lamenha.

Lida e approvada a acta da sessão de installação, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Uma proposta, do Sr. Lins Caldas, apresentando para socio o Sr. Roxo Lima.—A' commissão de syndicancia.

Um requerimento do Sr. Jacintho Lindoso, allegando motivos justos, pedindo sua eliminação.—Approvado.

Um requerimento do Sr. Pinto Junior, apresentando diversos personagens para o jury historico.—Approvado.

O Sr. presidente, em seguida, nomeou uma commissão, composta dos Srs. Mello Tamborim, A. Machado e Luna Freire, para assistir á missa do sempre lembrado mestre, Aprigio Guimarães; e, dando para ordem do dia, o sorteio para jury historico levantou a sessão.

— Amanhã, ás 10 horas do dia, haverá sessão.

Eleição senatorial da Parahyba. — Constava á *Gazeta de Noticias*, da côrte, que dentro em pouco, será apresentado ao senado o parecer da commissão respectiva, acerca da eleição de um senador pela Parahyba.

Provincia do Pará. — Nesse mesmo jornal lemos o seguinte telegramma:

« Pará, 2 de setembro.—Em Santarém, por occasião da eleição da junta municipal, o delegado de policia, acompanhado de soldados, invadio a casa da camara e prendeu os vereadores. Grande agitação na cidade. »

Fernando de Noronha. — No dia 22 segue para esse presidio o vapor *Conde d'Eu*, da companhia Pernambucana.

Revista Brasileira. — Veio hontem do Rio de Janeiro, pelo paquete americano *City of Pará*, o numero desta revista, correspondente ao 1º do corrente.

Traz os seguintes interessantes trabalhos: I *O Diario de Lazaro*, por Franklin Tavora; II *Memorias posthumas de Braz de Cubas* (continuação), por Machado de Assis; III *Plastica* (continuação), por Annibal Falcão; IV *A piedade Suprema*, de Victor Ugo (conclusão), traducção de Eduardo A. de Lima Barros; V diversas publicações.

Discursos. — Recebemos tambem pelo mesmo paquete um opusculo, contendo dous discursos proferidos pelo Sr. deputado Pedro da Cunha Beltrão nas sessões de 15 e 22 de junho ultimo da camara quadriennaria.

Agradecemos o obsequio da remessa.

Mendigos — Cresce diariamente o numero de mendigos, que esmolam pelas ruas e pontes da cidade do Recife, pondo em exposição chagas e outras molestias, que causam nauseas, sem que a autoridade competente procure remediar esse mal, fazendo recolher ao Asylo de Mendicidade aquelles infelizes, e obrigando a procurar meio de vida mais decente aos que ainda podem trabalhar.

Segundo nos informam, esmolam nas ruas da cidade mendigos, que por muito tempo estiveram no Asylo de Mendicidade, sem que seja conhecido o meio pelo qual d'alli sahiram. Teriam sido despedidos, para diminuir despeza, ou se terão evadido?

E' bom que se syndique disso, e se providencie de fórma a cessar esse abuso.

Beija flôr — Com este titulo abrio-se antehontem, no pavimento terreo do predio n. 2 D da rua do Cabugá, uma nova loja de fazendas e modas, onde se encontra um bonito sortimento de taes artigos e com especialidade os indicados no annuncio que vai na respectiva secção desta folha.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas da conservação dos portos e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Vapor Ceará. — Este vapor, da Companhia Brasileira, tendo sahido hontem do Natal, deve chegar hoje a Parahyba, e amanhã ao nosso porto.

Club abolicionista. — Amanhã ha sessão deste club, ás horas e no lugar do costume. deve orar o Sr. Dr. João de Oliveira. E' franca a entrada.

Alfandega de Pernambuco. — Damos em seguida a estatistica do movimento dessa repartição no mez de julho:

1880—1881 Valor official da exportação, por destinos, para fóra do imperio, relativa ao mez de julho de 1880.

Confederação Argentina	327:761$943
Grã-Bretanha	215:737$400
Estados-Unidos	125:976$855
Russia	100:673$466
Portugal	36:591$737
Hespanha	16:168$027
Estado-Oriental	5:760$000
França	630$000
	829:299$448

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 19 de agosto de 1880.—O chefe da secção, *Cicero B. de Mello.*—O 2.º escripturario, *Godofredo Henriques de Miranda.*

1880—1881. Valor official das mercadorias estrangeiras navegadas em commercio de reexportação, relativo ao mez de julho de 1880.

Rio de Janeiro	560$000
Bahia	3:609$000
Sergipe	1:016$667
Alagôas	34:461$700
Parahyba	21:346$001
Rio Grande do Norte	14:175$401
Ceará	2:847$800
Grã-Bretanha	300$000
	78:316$569

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 19 de agosto de 1880.—O chefe de secção, *Cicero B. de Mello.*—O praticante, *Felippe Lopes Netto.*

1880—1881 Valor official da importação, das mercadorias estrangeiras, despachadas para consumo do paiz, relativo ao mez de julho de 1880.

Allemanha	68:711$617
Austria	2:965$500
Belgica	520$000
Confederação Argentina	100:483$400
Estado-Oriental	2:080$000
Estados Unidos	197:283$300
França	322:184$284
Grã-Bretanha	1,063:639$575
Italia	5:593$784
Portugal	104:036$784
	1,867:498$244

3. secção da alfandega de Pernambuco, 19 de agosto de 1880. —O chefe da secção, *Cicero B. de Mello.*—O 1.º escripturario,— *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

1880—1881. Navegação de longo curso por procedencias e destinos, relativa ao mez de julho de 1880.

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	NAVIOS — A' vela — N. de entradas	Tonelagem	Equipagem	A' vapor — N. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Allemanha	4	1.012	34			
Conf. Argentina				2	4.343	222
Estados-Unidos	3	651	22	2	3.646	96
Estado Oriental	3	480	31			
França	2	636	21	2	3.441	172
Grã-Bretanha	14	3.823	142	7	9.664	512
Suecia	1	351	9			
	27	6.953	259	13	21.094	1002

SAHIDAS — DESTINOS	NAVIOS — A' vela — N. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	A' vapor — N. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Conf. Argentina	1	327	8			
Estados-Unidos	1	472	9	1	3.048	73
França	2	411	13	1	2.440	120
Grã-Bretanha	6	1.648	48	2	1.348	2
Hespanha	1	136	10			
Portugal	3	611	23			
Prussia	1	289	8			
Venezuela	1	189	6			
	16	4.083	125	4	6.836	195

3.ª secção da alfandega de Pernambuco. 19 de agosto de 1880.—O chefe de secção, *Cicero B. de Mello.*—O 1.º escripturario, *Domingos das Neves T. Bastos.*

1880 — 1881. Navegação de cabotagem por procedencias e destinos, relativa ao mez de julho de 1880.

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	NAVIOS — Á vela — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem	A vapor — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Rio de Janeiro	2	377	20	4	8.491	179
Rio Grande do S.	6	1.051	54			
S. Paulo				1	1.911	94
Bahia	3	520	27	2	1.141	69
Sergipe				4	1.222	98
Alagôas				1	222	18
Rio Grande do N.	3	182	17	1	360	30
Ceará	2	164	10	1	360	30
Pará				3	5.748	178
	16	2.294	128	17	19.455	696

SAHIDAS — DESTINOS	NAVIOS — Á vela — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	A vapor — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Rio de Janeiro	1	178	6	3	5.748	178
Rio Grande do S.	12	3.011	104			
S. Paulo				2	2.706	82
Bahia	1	180	10	2	1.111	69
Sergipe				2	698	60
Alagôas				2	582	48
Parahyba	1	108	4			
Rio Grande do N.	4	400	16			
Ceará	3	294	13	2	789	62
Maranhão	1	325	10			
Pará	2	625	19	3	5.748	178
	25	5.121	182	16	17.412	677

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 19 de agosto de 1880.—O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello.* — O 1.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

1880 — 1881. Navegação costeira por procedencias e destinos, relativa ao mez de julho de 1880.

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	EMBARCAÇÕES — Á vela — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem	A vapor — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Portos da provincia	171	5.027	307	2	584	64

SAHIDAS — DESTINOS	EMBARCAÇÕES — Á vela — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	A vapor — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Portos da provincia	164	5.057	301	2	584	64

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 19 de agosto de 1880.—O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello.* — O 1.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, da casa terrea n. 19 da rua de S. Francisco.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Thenorio n. 12, de uma acção de .... 1:000$ da companhia de fiação e tecidos da Magdalena.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 11, de armação, utensilios e moveis.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de duas meia-aguas, na segunda travessa de João de Barros ns. 9 e 11.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de piano, moveis, espelhos, vidros, louça, etc.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus, de fazendas avariadas, um cofre de ferro, e moveis de escriptorio, e de um sitio na Embiribeira.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre Deus n. 11, de metade do engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Imperador n. 16, da casa terrea n. 23 da rua de Christovão Colombo, na freguezia de S. José; da dita n. 6 da travessa dos Copiares; da dita n. 115 da rua do Visconde de Goyanna; e da dita n. 13 da travessa das Barreiras.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Madre Deus, pela alma de Antonio de Souza Rego; ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Martins do Rio; ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Joanna dos Santos Oliveira; ás 7 horas meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro Caetano Santiago.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de João Pedro de Mello; ás 8 horas na igreja da Madre de Deus, pela alma de José Antonio Ferreira Cruz.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Minho	da Europa	hoje
Ceará	do norte	amanhã
Magellan	da Europa	a 13
Trent	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Patagonia	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Belgrano	da Europa	a 23
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 25
Bahia	do norte	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Glenlogan	de New-York	a 28
Neva	do sul	a 29

Loteria da provincia. — Segunda-feira, 13 do corrente, se extrahirá a loteria 63.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento das enfermarias no dia 9 do corrente:

Entraram 14 enfermos, tiveram alta 11, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 608 enfermos.

Existem 667, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 337, do feminino 231; estrangeiros 65, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 4.

Operação cirurgica praticada pelo Sr. Dr. Malaquias:

Cancroide do labio inferior — Cheilsplastice.

Passageiros — Entrados dos portos do sul no vapor americano *City of Pará*:

Benjamim Cobbentz, Cassiano Manoel T. Argolo e Joaquim José da Silva Guimarães.

— Sahidos no mesmo vapor para o Pará e New-York:

Manoel Matta Pimenteiro, A. A. Ferreira, J. A. Freitas Fortuna, Antonio Gomes, consul americano e sua senhora.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 9 de setembro.

Existiam presos 321, entraram 3, sahiram 5, existem 319, a saber: nacionaes 264, mulheres 16, estrangeiros 11, escravos 28.—Total 319.

Arraçoados 264, sendo: — Bons 254, doentes 10.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio, escravo de D. Maria Francisca de Albuquerque.

Umbelino, escravo de José de Moraes Gomes Ferreira.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE SETEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

Recorrente o juiz de direito de Ingazeira, recorrido Severino Ferreira Nery. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Toscano Barreto. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso crime

Recorrente o juiz de direito do Pombal, recorrido Severino Mendes de Castro. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Quintino de Miranda. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do juizo do commercio do Recife — Aggravantes Gomes & Pereira, aggravados Silva & C. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda.—Deu-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Sertorio, que tambem não tomava conhecimento por não ser caso de aggravo.

De Jaboatão—Aggravante Antonio Bandeira Carneiro Leão, aggravado Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda, Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge. — Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Escada—Aggravantes Ferreira Cascão & C, aggravado João Evangelista de Mello Barreto. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Francisco Pereira da Silva.—Concedeu-se o prazo de 6 mezes.

Appellações crimes

De Campina Grande—Appellantes o juizo e o réo condemnado Benedicto Reinaldo da Silva, appellados Manoel Gomes de Mello e outros. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se, unanimemente, procedente a appellação do juiz de direito e improcedente a do réo Benedicto Reinaldo da Silva.

Da Palmeira dos Indios— Appellante José Vieira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.—Julgou-se nullo todo o processo, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Da Palmeira dos Indios—Appellantes Freitas Paranhos & C., appellado o tenente-coronel José Candido de Albuquerque Maranhão.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha, senhor da parda Maria.

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante Manoel Antonio Pereira de Brito, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Justino Cypriano de Andrade.

Da Victoria—Appellante Floriano Minervino de Souza, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Domingos Joaquim Ribeiro Soares, appellado Odorico Amancio Concesso Ferreira.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellados Manoel Lourenço de Oliveira e outros.

De Mamanguape—Appellante João Bezerra Cavalcante, appellada a justiça.

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado Laurentino Ferreira de Lima.

Appellação civel

Do Bom Jardim—Appellante Nicoláo, appellada D. Josepha.

De Campina Grande —Appellante o juizo, appellada D. Manoella Maria da Conceição, senhora dos escravos Benedicto e Antonia.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Arruda & Irmão, embargada a companhia de illuminação a gaz.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Maria Aniceta Pessoa da Silva, senhora da escrava Rita.

De S. João da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Manoel José da Granda, senhor da africana Joanna.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

De Itambé—Appellante Sebastião José de

ILEGÍVEL

Mendonça, appellada D. Thereza de Jesus Cavalcante.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

Do Pombal—Appellante Pedro Alexandre, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes

Appellante o promotor, appellado João Antonio; appellante o juizo, appellado Manoel Ludgero P. Fernandes; appellante Manoel Vicente de Souza, appellada a justiça; appellante Candido Gomes de Amorim, appellada a justiça.

Appellação civel

Appellante Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, appellado o juizo.

Appellação commercial

Appellante José Pereira Bastos, appellado Telesphoro Marques da Silva.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça na

Appellação crime

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado Antonio Jnuario da Silva.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Da Gloria do Goitá — Appellante Manoel Francisco de Araujo, appellado Marcolino Ferreira Lima.

Do Recife—Appellante D. Carlota Maria do Rego Barros e seus filhos, appellado o alferes Damião Lopes Pereira Guimarães.

Do Recife—Appellante João Cavalcante de Albuquerque Mello, appellado o senador Jacintho Paes de Mendonça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido João Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Cardoso.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido João de Mello Azevedo, juiz municipal primeiro supplente.

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Alagoa do Monteiro—Recorrente o juizo, recorrido Mariano José das Neves.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido José Clemente dos Santos, votante de S. Caetano da Raposa.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Traipú—Recorrente o juizo, recorrido Hermillo de Freitas Mello.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravantes Joaquim Ferreira Campos & C., aggravados Monteiro & Correia.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Aggravante José Francisco de Souza Lima, aggravado Eustorgio José de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife—Aggravante Francisco José Cyrillo Leal, aggravado o juizo da provedoria.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Bezerros—Appellante Joaquim Ferreira de Araujo Monteiro, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Bananeiras—Appellante Antonio Soares de Mendonça, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Cabaceiras—Appellante a justiça, appellado Alexandre Francisco Gonçalves de Macedo.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Taquaretinga—Appellante Luiza Saturnina de Faria, appellada Felix José Teixeira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Rolim e commendador Lopes Machado, faltando com participação escripta o Sr. commendador Pinto.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 6 do corrente, do corretor desta praça Augusto Pinto de Lemos, remettendo o termo de fiança de uma de suas testemunhas abonadoras.—Dirija-se por petição.

De 4 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 30 de agosto a 4 de setembro.—Archive-se.

Continúa sobre a mesa o titulo de fiel depositaria da Companhia Pernambucana.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Antonio Correia de Vasconcellos, dito de Firmino Antonio Souto-Maior Raposo, e copiador de Joseph Krause & C.

Despachos

Petições:

De Marcelino Bento José de Souza, solicitando o registro de nomeação de caixeiro.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Thomaz Times, Pinto Alves & C. e Manoel Gonçalves Agra, pedindo o registro de nomeações de caixeiros. — Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Candido José Gonçalves da Fonte e Miguel Archanjo da Cruz Muniz, para que seja archivado o distrato da firma commercial de Fonte & Muniz.—Archive-se, na fórma da lei, e entregue se a procuração.

De Manoel José de Lima, da provincia das Alagôas, solicitando o registro da escriptura ante-nupcial e de dote, que celebrára com D. Joaquina Espinosa da Silva.—Registre-se e publique se.

De Alexandre Americo de Caldas Brandão, solicitando sua exoneração do cargo de avaliador commercial. — Como pede, fazendo-se as competentes notas, e communique-se ao juiz de direito especial do commercio

De Silvain Brunat, Francisco Gurgel do Amaral, Henrique da Cunha Torreão, José Victor da Silva Pimentel e Antonio Muniz Machado, requerendo certidões de nomeações de caixeiros.—Na fórma pedida.

De Agostinho José da Costa, subdito portuguez, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do seu credito commercial José da Silva Loyo & Filho, Luiz Antonio Siqueira e Henrique Leite Pereira Jardim.—Passe-se a carta.

De Alfredo Henrique Garcia, para que se registre as nomeações dos caixeiros de seus estabelecimentos sitos no andar terreo e no primeiro andar á rua do Marquez de Olinda n. 24. — Satisfeito o parecer fiscal, sejam registradas as nomeações.

De Henrique da Cunha Torreão, pedindo para fazer-se notas no registro n. 7,450.—Como requer.

Alcançaram o despacho « Deferida » as seguintes petições, solicitando registro de nomeações de caixeiros:

De Braz Januario Fernandes, Manoel da Silva Reis, Diogo Augusto dos Reis & C., Manoel da Silva Reis, D. Maria Augusta Peres Burlamaqui, José Gomes Monteiro, D. Joanna Joaquina de Freitas, Henrique Luiz Ferreira Leal, Manoel Alves Barbosa, Eugene Goetschel, José Vital de Negreiros, Manoel Luiz Costa Magalhães, João Paulino de Almeida, Gomes de Mattos Irmãos, Libanio Lopes Moreira, Maia e Silva & C., Rosas & Pinheiro, Demetrio Bastos & C. (Não votou neste despacho o Sr. Olinto Bastos.)

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas e 3 quartos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende-se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que fez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia! Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tatamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 %, menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A S. Exc. o Sr. presidente da provincia

E' sabido que alguns dos professores nomeados requereram o adiantamento de 400$, a que se refere o art. 155 do regulamento organico da instrucção publica. Consta que os cofres provinciaes não comportam a sahida desta quantia para todos os que estiverem no caso de a retirar, portanto seria mais um acto digno de louvor se S. Exc. mandasse abonar a cada um 200$, porque se o mesmo regulamento manda descontar na razão da 5ª parte, e se os professores vencem 1:100$ annuaes, vem portanto a ser 220$ essa 5ª parte, e se abonando somente 200$ faz-se o desconto em um anno e dentro da quota da cadeira, não sendo preciso haver sahida alguma de dinheiro extraordinaria.

Será mais um acto de louvor da digna administração de S. Exc.

. . .

Ao Sr. major Manoel Elias de Moura e ao publico.

Entendo de meu dever dar uma concisa resposta ao communicado do Sr. Manoel Elias de Moura, impresso no *Diario de Pernambuco* de 10 de agosto ultimo; protestando desde já não voltar á imprensa para discutir com S. S., porque meus affazeres não permittem que eu esteja a dar esclarecimentos, e a justificar-me de falsas e asnaticas imputações.

Como administrador dos bens de minha mulher, herdeira de finado major Francisco de Gouveia e Souza, como procurador deste que fui até a data de seu fallecimento, e como procurador que hei sido sempre e sou de minha sogra, a Sra. D. Maria Bemvinda de Gouveia Moura, que me dispensa a mais completa confiança, entendi não dever guardar silencio diante do annuncio de S. S., no *Diario de Pernambuco* de 3 de junho; e disse em meu communicado de 7 do mesmo mez o que era sufficiente para que o publico ficasse inteirado dos motivos pelos quaes não tinha tido andamento o inventario dos bens da finada D. Manoela Francisca de Moura, dos quaes é inventariante a dita minha sogra...

Não aceito discussão pela imprensa, nem sobre este, nem sobre outro qualquer assumpto, porque não vivo de entreter polemicas jornalisticas.

O Sr. Manoel Elias de Moura tem perfeito conhecimento de que nunca soneguei documentos de pessoa alguma; e a amizade e confiança, com que me honra minha sogra, me dispensa de qualquer defeza a tal respeito.

Para que, porém, seja S. S. mais escrupuloso, e não torne a constituir-se écho de calumnias a mim irrogadas indirectamente pelo seu parente o Sr Thomé Jacintho de Gouveia, fique sabendo que as duas letras a que o Sr. Thomé de Gouveia allude, e que meu sogro aceitou a meu cunhado, o commendador Francisco da Costa Maia, na importancia ambas de oito contos de réis, pouco mais ou menos, foram por este descontadas, uma ao finado Sr. Manoel de Mesquita Barros Wanderley, e outra ao Sr. major Laurentino José de Miranda, sendo ambas pagas no vencimento pelo mesmo meu finado sogro, que sem duvida as inutilisou, porque taes letras não appareceram entre os seus papeis; e nada mais valiam, porque meu sogro pagou-as como aceitante que era dellas, e conseguintemente de ninguem mais tinha de haver a sua importancia...

Nenhum interesse portanto havia por parte de pessoa alguma em sonegar taes titulos, que não representavam valor algum, senão para os credores respectivos, que receberam em tempo opportuno a importancia dellas, a qual lhes foi paga por intermedio dos Srs Cunha Irmãos, então correspondentes do major Gouveia...

Não provoco discussões com o Sr. major Manoel Elias; e não temos documentos que diz ter contra mim.

Apenas lhe peço que, antes de fazer uso dos taes documentos, dê suas ordens para resgatar um, sem duvida mais valioso, que eu possúo contra S. S. e que representa um capital já bem crescido, do qual S. S. me é devedor, e cujo embolso me seria muito proveitoso.

Concluindo, lastimo que a longa experiencia que S. S. deve ter não seja bastante para convencel-o de que se devem entregar ao desprezo as calumnias e injurias atiradas por insensatos a seus desaffectos, e não apanhal-as para tornar-se o écho dellas pela imprensa.

Rio Formoso, 1.º de setembro de 1880.

Joaquim Francisco Diniz Junior.

Veneravel Confraria de Nossa Senhora do Livramento

Pelo presente convido a todos os Charissimos Irmãos desta Confraria a comparecerem nos dias 11 e 12 do corrente no consistorio desta igreja, afim de encorporados assistirmos aos actos da festa de Nossa Inclyta Padroeira a Virgem Senhora do Livramento, os quaes constarão de Vesperas solemnes, Missa, Resoura á tarde e *Te-Deum* á noite.

Secretaria da Confraria, 10 de setembro de 1880. O secretario,—*F. F. de Mello.*

O Neophyto e o Ministro Evangelico.

III

O Sr. J. R. *Smith, ministro evangelico* nesta provincia, ousando desmentir ao *Neophyto*, desmentio-se a si mesmo: pois em vez de responder-lhe, *clara, concisa e cathegoricamente*, como se tinha compromettido perante o publico, fez pelo contrario uma *moxinifada*, digna delle, espalhando muitos erros e heresias

Para que o publico respeitavel e imparcial aprecie devidamente a *bôa fé* com que o *Sr. ministro* pretende discutir, bem como a logica *ferrenha* com que forceja sustentar a sua seita, façamos um geral apanhado das cousas mais salientes, lançadas nesse summario impio, heretico e revoltante que elle nos atirou nas columnas do *Jornal*.

Ressumbrando o fel do odio, esbravejande contra o *Neophyto*, diz o Sr. *Smith* que « os caracteres de alguns dos homens os mais dignos (allude certamente a Luthero, Calvino, Zwinglio, Henrique 8º e companhia) que Christo tem dado (pois não!) á sua igreja (evangelica, sem duvida) desde os tempos dos apostolos (?) e os mais illustres, os mais nobres, os mais benemeritos que o mundo (catholico ou protestante ?) jámais tem conhecido; assim como a doutrina do Senhor Jesus Christo, mesmo o Evangelho da gloria de Deus bemaventurado tem sido (pelo Neophito) atacados do modo mais grosseiro, falso e maligno. »

Quantos desparates, meu Deus! quanta impiedade e quanta calumnia em um só periodo!

Onde leu o Sr. *Smith* que *esses homens dignos, illustres, nobres* e *benemeritos*, foram dados por Christo á sua Igreja, e *desde os tempos dos apostolos* ?

Por ventura antes da éra vulgar de *1500* houve lutheranos, calvinistas, zwinglianos e reforma anglicana em algum angulo do mundo universo? Ainda hontem nos disse o Sr. ministro que a *sua igreja* data de 1861!... E quando esses *varões assignalados* appareceram sobre a face da terra (para desgraça da humanidade e perdição eterna das almas) foram elles enviados por Christo?

Provai primeiro, *Sr. ministro*, com argumentos irrefutaveis a missão divina delles; mostrai os milagres que fizeram a santidade e unidade da doutrina que ensinaram, e depois vos acreditaremos. Sim, vindicai, se sois capaz, esses caracteres *extraordinarios*, justificai, expurgai a vida desses *servos de Deus* das tremendas accusações feitas pelo *Neophyto*!...

Mas é isto que ainda não fizestes e que nunca eternamente podereis fazer; porquanto elles, longe de serem enviados de Christo, foram pelo contrario apostatas da verdadeira Igreja de Christo: antes de protestarem contra a igreja catholica, foram catholicos; e depois excommungados, impios, hereticos e malvados.

Estes são factos incontestaveis, e contra os factos não ha argumentar.

Quanto ao supposto ataque dado pelo Neophyto contra *a doutrina de Christo. e o evangelho da gloria de Deus*, desafiamos o Sr. *Ministro evangelico* a que nos aponte um só texto do velho e do novo testamento, viciado pelo *Neophyto*. Ah! esse livrinho de propaganda ahi está, já corria mundos, anda pelas mãos de todos; não pudestes confutal-o *cathegoricamente*, e, pois: *inde iræ!!!*...

Porém o publico sensato vós julgou terrivelmente.

E' assim que se escreve a historia e se provocam odiosidades contra adversarios respeitaveis e cavalheiros?

Diante de tanta deslealdade e anticavalheirismo, não diremos como o *ministro evangelico* « essa obra é um pôdre tecido de vis mentiras » diremos—esta resposta é um acervo miseravel de disparates, de injurias, de calumnias, de heresias e de impiedade.

IV

Comtudo não reproduzimos ainda a minima parte dos capitulos de accusação contra o 1º artigo do *Sr. ministro*.

Nada diremos da negra injuria que acaba da assacar impunemente á quasi totalidade dos brasileiros intelligentes, *os quaes*, diz elle, *são protestantes, embora nominalmente romanistas, porque não acceitam a infallibilidade, e protestam contra Roma.*

Não se regosije o Sr. *Smith* com essa meia duzia de brasileiros, *intelligentes como elle*, que protestam contra Roma e esse *dogma novissimo* (?) da infallibilidade.

Os brasileiros são quasi todos catholicos, apostolicos romanos, e têm bastante criterio e brio, para energicamente protestar contra essa *sua religião*, e contra essa meia duzia de alminhas empanturradas e rachiticas pela impiedade precoce e por uma supina ignorancia.

Mas attenda o publico illustrado para o seguinte periodo impio, heretico e blasphemo.

Diz o Sr. *ministro evangelico*: « E' a apostasia romana que pretende regenerar as almas pelo baptismo d'agua, e conferir caracter indelevel por suas ordens. » Bravissimo!!!

Então o Sr. *Smith* não crê no sacramento do baptismo d'agua, instituido por Jesus Christo? Mas fazendo timbre de ser christão, porque baptismo teria elle sido regenerado? pelo do sangue? ainda não foi martyrisado; pelo de desejo? de nada lhe valeria na sua condição actual; pelo da circumcisão? neste caso seria elle judeu!... Mas diz que é christão, logo de duas uma: ou elle nega a instituição divina deste necessarissimo sacramento, e nesta hypothese não é christão; ou admitte-a, e então não é a Igreja Catholica, por elle estultamente apellidada de *apostasia romana, que pretende regenerar as almas pelo baptismo d'agua*; mas é a apostasia protestante, ou o repellente cinismo desse *ministro* de apostatas, que loucamente pretende impingir *aos palpavos, gato por lebre*, assoalhando mil asneiras e heresias.

O Sacramento do Baptismo foi por Deus na antiga lei symbolisado na circumcisão:—*E vós circumcidareis a carne de vosso prepucio, para que seja o signal do concerto que ha entre mim e vós*, (Gen. 17. 11.)

Na nova lei o baptismo foi solemnemente instituido por Christo em nome da Santissima Trindade:—*Ide, pois, ensinai todas as gentes, baptisando-as em nome do Padre, e do Filho, e do Espirito-Santo*. (Math. 28, 19.)

Esse baptismo é ablução d'agua, baptismo absolutamente necessario ao homem para obter a salvação eterna:—*Em verdade te digo, que quem não renascer* (i. é, quem não fôr regenerado) *da agua e do Espirito-Santo não pode entrar no reino de Deus*. (João 3. 5.) *Deus... segundo a sua misericordia, nos salvou pelo baptismo de regeneração e renovação do Espirito Santo*. (Jit. 3. 5.)

Eis ahi a instituição divina do baptismo d'agua. Quem ousará negal-o?

Mas o *ministro evangelico* não entende assim. Assevera, mas não prova, que é mera pretenção da *apostasia romana*!

Ares de sufficiencia e papos de orgulho protestante *evangelico*......

Apostasia romana!!... Mas saberá o Sr. *Smith* dizer nos qual foi a religião verdadeira, da qual apostatou a Igreja catholica, apostolica, romana? Será capaz de apontar-nos na historia a data memoravel dessa pretensa *apostasia*? Onde, quando, como apostatou ella?

Responderá a isto o *ministro evangelico*, e com argumentos historicos, sob pena de passar por embusteiro, si o não fizer? Qual!

E' arte louca de protestantes, useiros e vezeiros na trapaça, gritarem a bom gritar, como o gatuno que, sendo perseguido pela policia, brada em altas vozes ao povo, que o segue:—*pega ladrão! pega ladrão!* para mais facilmente escapar-lhe das garras.

E' manha de raposa velha que já não illude a ninguem.

V

Mas *caracter indelevel* não seria uma pretenção da *tal apostasia romana*?

Não, mil vezes não.

Define-se o *caracter* por *um signal espiritual e indelevel, impresso n'alma pelo qual o homem se distingue dos outros, e se destina a cousas sagradas.*

E' um *signal espiritual*, porque affecta a alma que é espiritual, e nisto differença-se da circumcisão e de outros signaes corporaes.

E' *impresso indelevelmente n'alma*, porque esta, como sujeito daquella, sendo espiritual, não é susceptivel de corrupção; pelo que elle ficará eternamente impresso nos bons e nos máos; nos bons para ornamento e premio, nos máos para pena e castigo.

Distingue o homem que o recebeu, do que ainda o não recebeu, em referencia ao fim a que se dedica. Assim, pelo caracter do baptismo o fiel se distingue do pagão, pelo da confirmação o chrismado se distingue do simples baptisado.

Por este caracter, emfim, o homem torna-se capaz de *receber e administrar as cousas sagradas*; de sorte que se si quizesse conferir as *ordens sacras* a um homem ainda pagão, este sacramento seria nullo, e o homem não receberia nem a graça e nem o caracter sacramental.

Tres cousas, pois, devem crer os catholicos em relação a este caracter: 1º que elle é um signal espiritual e indelevel; 2º que ha tres sacramentos que imprimem o caracter, a saber: o baptismo, a chrisma e a ordem; 3º que estes tres sacramentos não se podem reiterar. (Concil. Trid. sess. 7, can. 9).

A existencia deste caracter é *certissima*, embora não resulte *claramente* dos seguintes textos da Biblia divina: *O que nos ungio é Deus; o qual tambem nos sellou, e deu em nossos corações a prenda do Espirito*. (II Cor. 1.21.22). *Havendo crido nelle, fostes sellados com o Espirito Santo* (Eph. 1.13). *Não entristeçais ao Espirito Santo de Deus, no qual estais sellados para o dia da redempção* (lib. 4 30), podendo se tudo isto entender da graça sanctificante, conforme S João Chrysostomo e S. Thomaz.

Porém a *Tradicção*, esse terrivel duende dos protestantes, não permitte a ninguem duvidar da existencia deste indelevel caracter.

Santo Agostinho, fallando, no IV seculo, em nome da Igreja catholica, contra os *donatistas*, o estabelece claramente, (lib. 2. contra Parmen. 13. epist. 14. et epist. 185. aliás 50), em que introduz um *donatista* que pergunta: *Porque me não baptisas, para ficar eu lavado dos meus peccados? Porque*, responde S. Agostinho, *não quero e não devo injuriar ao CARACTER do imperador* (Christo), *corrigindo eu o teu erro de desertor*. (Vid. Serm. ad pleb. Caes. n 2. Tom. IX).

E o que prova isto? Prova que não foi o papa Innocencio III quem servio-se da palavra *caracter* pela primeira vez, como pretendem os protestantes, mas remonta-se a tradicção primitiva.

Mas o *ministro evangelico*, diz-se, não admitte essa tradicção. Falso, respondemos nós, isto é falso. Porquanto, o Sr. *Smith* reconhece a Biblia sagrada como *Palavra de Deus*, como *revelação divina*, e elle não póde provar a divindade da Biblia pela mesma Biblia, sem cahir n'um circulo vicioso, e sim exclusivamente pela *Tradicção* da Igreja Catholica. Logo, esse *ministro* admitte a *Tradicção*,

Mais outra: perguntai ao Sr. *Smith*: porque os protestantes guardam o dia de domingo? Elle não saberá responder-vos com a biblia na mão; pois que pela biblia só póde provar-vos que é o *sabbado* que se deve sanctificar. (Exod. 20. 8.—Dent. 5. 15).

O sabbado não é domingo!... Logo... é inutil, é irrisorio protestar contra a *Tradicção* da igreja catholica.

Ah! e é esse Sr. *ministro* que, com incrivel desplante, appella para o publico intelligente contra o *neophyto*, accusando-o, que *considera o publico pernambucano como muito ignorante e presume-se excessivamente com essa ignorancia!* ..

E' esse Sr. *ministro* que tem rebuço, ousa chamar *vis* e *apostatas* a seus proprios patricios e correligionarios Cobbet e Bolsec!... Porque seria vil esse grande historiador anglicano que nasceu, viveu e morreu protestante? Só porque disse verdades amargas, sim, porém verdades!

E' o caso de dizer: *Veritas odium parit.*

Com tal deslealdade, se não extrema leveza, quizeramos empregar a linguagem do silencio...

Permitta-nos, porém, esse Sr. *ministro*, digamos-lhe que o typo do homem de bem é como o de Epaminondas...

E' a imprensa tribuna universal e veneranda, e não praça de ridiculos: a imprensa advoga geraes interesses, são principios; porém, não é para desabafos pessoaes.

Parece-nos que o Sr. *Smith* precisa de mais prudencia e commedimento em suas represalias.

Proseguiremos.

Sociedade Democratica Joven America

PROTECTORA DAS ARTES E INDUSTRIA

Reunio-se no dia 8 do corrente, como fôra annunciado, esta sociedade, e verificando o Sr. presidente ter comparecido numero de socios sufficiente para se proceder á eleição da nova directoria, abrio-se a sessão.

Suscitou-se então uma pequena questão de ordem, com relação á votação, o que sendo decidido, passou-se a proceder á eleição, que deu o resultado seguinte:

Conselho director

Presidente—Major Antonio Pereira da Camara Lima.
1º vice-presidente—Dr. Antonio de Souza Pinto.
2º dito—Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
1º secretario—Alfredo Leal Reis.
2º dito—Miguel Fontoura.
1º orador—Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
2º dito—Alfredo Falcão.

Conselheiros

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
Antonio da Silva Neves.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Bellarmino Carneiro.
Elias Pereira da Rocha.
João Ignacio Ribeiro Roma.
José da Silva Neves.
Mamede Paulo de Albuquerque.
Manoel Antonio do Carmo Bandeira.
Antonio Augusto de Souza Lobo.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Francisco Gonçalves Torres.
Dr. Luiz Demetrio Dias Simões.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Domingos Soriano Cardim.
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
Praxedes da Silva Gusmão.
Guarino de Souza Peixe.

Directoria administrativa

Presidente—Major Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Vice-presidente—Hermino Ernesto de Lemos Amaral.
1º secretario—Antonio Ferreira Guedes.
2º dito Franklin Minervino Martins.
Thesoureiro José Francisco Bittencourt.
1º procurador—Balbino José de Andrade.
2º dito—José Ignacio Rodrigues da Annunciação.

Recife, 10 de setembro de 1880.

José Leoncio do Rego Barroso, 1º secretario.

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA
não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais altográo que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, e envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dose deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

Collegio inglez e francez

Rua da Imperatriz n. 38

Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familia e em collegios.

Curso 6$000 por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios, das 6 horas a manhã ao meio dia.

Aos que se desejam curar sem compromettter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

Collegio Brasileiro

PARA O SEXO FEMININO

Rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

Mais de cincoenta vezes observámos que os doentes não podiam supportar o oleo de figado de bacalhão que, ainda mais, provocava nelles uma diarrhêa, tão funesta nos paizes quentes, que logo os constrangia a suspenderem todo e qualquer tratamento. Com aquelles doentes, experimentámos o **oleo de figado de bacalhão pancreatico de Defresne**, e esta preparação, sempre tomada sem repugnancia e facilmente supportada, deu-nos resultados maravilhosos no tratamento do *rachitismo, das escrofulas, da tisica pulmonar, carie dos ossos, emmagrecimento e languidez.*

(Extracto da *Tribuna Medical* de Paris).

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 128 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 130 rs. 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado. presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	197:739$734
Idem do dia 10	36:011$489
	233:751$223

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho portuguez *Marinhas*, carregaram:

Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 56 couros espichados com 392 kilos; Baltar Irmãos & C. 85 ditos com 1,020 ditos.

Para Lisboa, E. C. Ayres 500 couros salgados com 6,000 kilos; F. R. Pinto Guimarães 207 ditos com 2,486 kilos.

Portos do interior

— No cuter *Colomho*, carregaram:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado; J. A. G. Pires Junior 12 saccos com milho.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, D. J. da Cunha Lages 4 barricas com 285 kilos de assucar refinado, 12 saccos com 900 ditos de dito e 2 ditos com 150 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	12:586$071
Idem do dia 10	738$366
	13:324$431

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	37:260$934
Idem do dia 10	18:157$883
	55:418$817

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 9	7:189$405
Idem do dia 10	4:045$538
	11:234$943

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Bahia—9 dias, brigue hespanhol *Loriano*, de 156 toneladas, capitão S. Mirambelle, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Portos do sul — 5 dias, vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Growell, equipagem 60, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Pará — Vapor americano *City of Pará*, commandante Growell, carga varios generos.

EDITAES

— O administrador do consulado provincial scientifica á quem interessar possa, que acha-se concluido o novo lançamento da freguezia do Poço da Panella, pelo que deverá desde já ser strictamente observado o art. 39 do regulamento de 4 de julho de 1879, abaixo transcripto.

Os tabelliães que lavrarem escriptura de transferencia de dominio de predios daquella freguezia, se a transcripção do respectivo conhecimento de pagamento da decima relativo ao exercicio corrente, incorrerão na multa da referida disposição regulamentar.

« Art. 39. Iniciado o systema de lançamento alphabetico, assim se fará a escripturação, que não poderá ser alterada dentro do exercicio, e a alienação, cessão ou traspasso da propriedade urbana, ou estabelecimento de qualquer natureza sujeito ao imposto, neste caso não terá lugar sem prévio pagamento

integral do mesmo imposto, relatimente ao exercicio em que se operar a transacção, devendo o tabellião que lavrar a escriptura, quando a houver, exigir o recibo de quitação, que no mesmo será mencionado, sob pena de multa correspondente ao valor do imposto não pago. »

Consulado provincial, 9 de setembro de 1880.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O Dr. Adolpho Siqueira Cavalcanti, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade e comarca de Goyanna da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C., que Deus guarde, etc.

Faço saber que nesta cidade falleceu em 23 de julho do anno passado Joanna Maria do Amparo, de côr branca, cabellos estirados e brancos, idade de 64 annos, pouco mais ou menos, viuva de José Alves de Mello, natural desta cidade e residente que foi da mesma, filha de pais incognitos, sem testamento e sem herdeiros conhecidos. Pelo que por este se convida a quem se julgar com direito ao espolio da mesma finada, venha, no prazo de 45 dias, se habilitar neste juizo, sob pena de, findo dito prazo, ir á praça o mesmo espolio, e o seu producto devolvido ao estado, na fórma das leis em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será affixado em lugar publico e do costume, e publicado por tres vezes em um jornal da capital.

Dado e passado nesta sobredita cidade de Goyanna, aos 24 de agosto de 1880.

Eu, Manoel Walcacer de Andrade, escrivão, o escrevi.

Adolpho Siqueira Cavalcanti.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel e em exercicio parcial do de direito desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que, precedidos os nove dias de pregão e 3 praças, se ha de arrematar, no dia 29 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Uma commoda, avaliada em 20$; uma marqueza avaliada em 8$; duas banquinhas, avaliadas em 4$; seis cadeiras, avaliadas em 18$; um toucador, avaliado em 2$; dez quadros com estampas, avaliados em 5$; uma machina de costuras, avaliada em 10$; uma lanterna, avaliada em 1$; sendo ditos moveis de amarello, e em máo estado.

Os referidos bens vão á praça por execução de Albino José da Cruz, contra José Tiburcio Valeriano, e se acham depositados em poder de Antonio Luiz do Rego Barreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 10 de setembro de 1880.

Subscrevo e assigno. — O escrivão interino, Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Miguel de Figueirôa Faria.

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz do 1º anno da freguezia de Santo Antonio do Recife, e presidente da junta parochial, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos de sua segunda reunião, fez alteração no alistamento publicado na porta da matriz, por ter reclamado contra sua inclusão o cidadão João Luiz de França Lessa, e que na fórma do art. 24 do decreto n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, Joaquim Gonçalves Lima, substituto reciproco da vara civel, e presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa.

E eu, José de Arimathéa Costa Pontes, escrivão da subdelegacia e secretario da junta, no impedimento do escrivão do juizo de paz desta parochia, o escrevi.

Consistorio da matriz de Santo Antonio, 7 de setembro de 1880.

Francisco Antonio de Brito.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 16 do corrente vai á praça, perante a Illma. junta da fazenda provincial, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de Detenção, relativa ao trimestre proximo futuro de outubro á dezembro, servindo de base a diaria de 400 rs. As tabellas existem nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 10 de setembro de 1880. — O secretario, Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Sociedade União e Arte

De ordem do Sr. director desta sociedade, convido a todos os senhores socios effectivos a comparecerem na séde social, no domingo, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição da nova directoria.

Secretaria da sociedade União e Arte, 10 de setembro de 1880.—O 1º secretario,
Antonio de Castro Leão.

Recebedoria de Pernambuco
Divida activa

O administrador da recebedoria de rendas internas, dando cumprimento á portaria da thesouraria de fazenda n. 364 de 4 do corrente, jaz publico que se vai proceder a cobrança amigavel dos impostos ainda não pagos, relativos aos exercicios de 1867-1868 á 1878-1879, cujo pagamento deve ser feito nesta recebedoria, aos respectivos cobradores até 31 de dezembro vindouro, de conformidade com a circular n. 40 de 13 de julho proximo findo, que prorogou o prazo estabelecido pela de n. 52 de 5 de novembro de 1879, e com as instrucções do ministerio da fazenda de 20 de maio daquelle anno.

Recebedoria, 6 de setembro de 1880.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem da presidencia, convido aos nossos associados a reunirem-se domingo, 12, ás 5 1/2 horas da tarde, para se tratar de interesses desta sociedade. Secretaria da sociedade, aos 9 de setembro de 1880

Caetano Presado;
Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sabbado, 11 do corrente, ao meio dia, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 9 do setembro de 1880.

José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

Irmandade do Espirito Santo

De ordem da mesa regedora convido aos devotos do Senhor Santo Christo dos Milagres, que se venera em nossa igreja, a virem assistir ao setenario que tem de principiar no domingo, 12 do corrente, pelas 7 horas da tarde.

Rogando-lhes ao mesmo tempo que nos auxiliem com as suas esmolas, podendo nas referidas noites do setenario entregar-lhas ao nosso irmão thesoureiro ou quem suas vezes fizer, que presentes estarão ao entrar da porta junto á Imagem; e fóra desta occasião ainda se poderão dirigir ás casas abaixo mencionadas, que encontrarão pessoas habilitadas para receberem qualquer donativo: os Srs. Manoel Gonçalves Agra, rua do Imperador; Domingos José Antunes Guimarães, rua do Crespo n. 17; José da Costa Bahia, rua de Pedro Affonso n. 76; Francisco do Couto Guimarães, juiz da irmandade, rua nova de Santa Rita n. 39.

Espera a irmandade ser attendida pelos devotos, afim de que possamos mais abrilhantar a festa, que terá lugar no dia 19 do corrente.

O escrivão,
José Martins da Silva Vilella.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas em cartas fechadas e devidamente selladas para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, na sala de suas sessões, no dia 16 de setembro corrente:

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogramma.
Bacalhão, idem
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogramma.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogramma.
Potassa, idem.
Rapé, idem
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor á sua custa para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de outubro a dezembro do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do mez andante.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes, e carne verde para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, exceptuando o hospicio de alienados e collegio das orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do mez corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga-se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Arrematação

No dia 11 de setembro proximo, depois da audiencia do Dr. juiz substituto no exercicio parcial da vara civel, Miguel de Figueirôa Faria, tem de ir á praça o bem seguinte: um tumulo ou jazigo de pedra marmore branca, para deposito de ossos, com 4 palmos de base e 3 e meio de cornija e jarro, tudo da mesma pedra, prefazendo 7 palmos e meio em toda a altura e com 2 palmos de largura, avaliado em 100$000; e vai á praça com o abatimento da quinta parte, por não ter havido lançadores que cobrissem o preço da avaliação; cujo bem foi penhorado a Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, para pagamento da execução que lhe move Custodio Francisco Martins.

Recife, 30 de agosto de 1880.

O escrivão,
Fabriciano N. do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO

GRANDE TIVOLY

Amanhã

Domingo 12 do corrente

Os proprietarios deste agradavel divertimento, dotados de nobres sentimentos, offereceram o producto do espectaculo de domingo para a

LIBERDADE DA ESCRAVA ANNA

Haverá premios para as pessoas que tirarem as orgolas, a cujo acto tocará uma banda de musica marcial.

Sendo tão justo e elevado o fim a que se destina o rendimento desse espectaculo, o povo pernambucano é convidado a assistir para ainda esta vez mostrar os seus sentimentos liberaes.

Domingo ás 4 horas da tarde.
Entrada 200 rs.
Corrida 200 rs.

Sendo o divertimento destinado a fim tão nobre, pagarão a entrada as pessoas de ambos os sexos e os meninos.

A entrada geral não dá direito a ver-se o cosmorama gratis nem tão pouco tirar-se sortes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
EMPRESA COIMBRA

Sabbado 11 do corrente
ESPLENDIDO SUCCESSO
Novidade do dia

Beneficio do

Actor Araujo

Depois da ouvertura, tocada pela orchestra, subirá á scena, pela terceira vez nesta provincia, o importante drama nacional em 5 actos:

O ESCRAVO FIEL

Terminará o espectaculo com a importante poesia do festejado poeta Fagundes Varella:

Napoleão

recitada pelo actor Lessa, que se presta em obsequio ao beneficiado, que desde já antecipa-se em agradecer-lhe.

A'S 8 HORAS.

Bonds para as linhas principaes.

O beneficiado em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer aos seus convidos.

MARITIMOS

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF RIO DE JANEIRO

E' esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formoza*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui; recebe carga a frete: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Cordo Santo n. 19.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25-20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35-30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Magellan

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Buenos-Ayres e Valparaizo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

ROYAL MAIL STEAMER
PATAGONIA

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Commandante Segono

E' esperado da Europa, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
FERNANDO DE NORONHA
COMMANDANTE PINTO

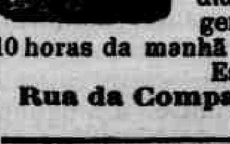

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Natal e Aracaty

Para os portos acima segue nestes poucos dias o palhabote *Adolpho*; para carga trata-se com o capitão a bordo, ou com os consignatarios Monhard Mettler & C., á rua da Cadeia numero 36.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Cearà

Commandante Pessôa

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim
COMMANDANTE COSTA

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

LEILAO

De um cavallo andador
HOJE
Ao meio dia

Em frente do sobrado n. 71, á rua da Palma.

LEILAO

O agente Silveira, devidamente autorisado pela Exma. Sra. D. Maria da Invenção da Santa Cruz, fará leilão da casa terrea, sita á rua de S. Francisco n. 19. Tem a casa 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, cacimba e uma meia agua no fundo.

Hoje

Sabbado 11 do corrente
AO MEIO DIA
A' rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis

Agente Burlamaqui
LEILAO

A' rua larga do Rosario n. 11
Segunda-feira, 13 do corrente
A's 11 horas

O agente acima, autorisado, venderá em leilão, a armação, utensilios e alguns moveis da dita loja.

Agente Pestana
LEILAO

De uma acção do valor de 1:000$, da companhia de Fiação e Tecidos, da Magdalena, pertencente ao espolio do subdito portuguez José Pereira Vianna.

Segunda-feira, 13 do corrente ao meio dia

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, fará leilão da acção acima mencionada, pertencente ao espolio de José Pereira Vianna.

LEILÃO
DE

Duas meias aguas, na 2.ª travessa da estrada de João de Barros ns. 9 e 11, em sólo proprio, rrenda 6$000 mensaes cada uma, de pedra e cal.

Terça-feira, 14 do corrente
A's 11 horas

Rua Duque de Caxias n. 37, armazem

Agente Stepple

LEILAO DE PREDIOS

Sendo:

Uma casa terrea, n. 23, na rua de Christovão Colombo, uma dita mei'agua, n. 6, na travessa dos Copiares.

Uma dita n. 115, na rua do Visconde de Goyanna, 1 dita n. 13, na travessa das Barreireiras; estas na freguezia da Boa-Vista, e aquellas na de S. José.

Sexta-feira, 17 do corrente
ás 10 horas

No armazem da rua do Imperador numero 16

O agente Martins fará leilão, por autorisação, das casas acima, todas edificadas em terrenos proqrios.

LEILAO

Do sitio da Imbiribeira, com 102 braças de frente e 180 de fundo, chãos proprios, limitando ao norte com o sitio do Dr. Mascarenhas ao sul com o sitio denominado Fazenda, ao nascente pela estrada velha da Imbiribeira, ao poente pela cambôa navegavel chamada de Santo Antonio, tem dito sitio casa de pedra e cal, muitos arvoredos, cacimba com boa agua e viveiro.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Na rua do Bom Jesus n. 45.

LEILAO

De fazendas avariadas, um cofre prova de fogo e secretária com armario.

Constando de:

Madapolões, algodões, chitas, estopas e muitas fazendas avariadas, e differentes volumes descarregados ultimamente de diversos vapores.

Quarta-feira 15 de setembro
Por intervenção do agente

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

(Em continuação)

Uma carteira-secretária com armario, 1 burra prova de fogo, 12 peças de baêtas de differentes côres, 1 caixa com chapéos de sol de seda e zanela e roupa de baêta para banhos salgados.

LEILAO

De bons e sólidos moveis, vidros, louça, porcelana, constando de uma excellente mobilia de jacarandá com tamdo de pedra, 1 bonito piano, lanternas, jarros, tapetes, 1 toillette de jacarandá, 1 espelho grande de columnas, 1 cama, 1 lavatorio, 1 guarda-vestidos, camas para solteiro, 1 cadeira estreita, 1 importante guarda-louça feito pelo Esfila, 1 mesa elastica, 2 aparadores, apparelhos de porcelana para mesa e chá, copos, garrafas, calix e muitos outros objectos pertencentes á casa de familia, e existentes no segundo andar do sobrado n. 3 da rua do Cabugá.

TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão de todos os objectos acima referidos.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Segundo leilão

De metade do excellente engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo, engenho d'agua moente e corrente, para safrejar 3,000 pães ou mais; está rendendo actualmente dita metade do referido engenho, 800$000 annuaes.

Sexta-feira, 17 do corrente
ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão da metade do engenho acima referido, pertencente á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços razoaveis. Acha-se em seu gabinete das 9 1/2 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar.

— Precisa-se com toda urgencia, de uma ama de leite, em Duarte Coêlho, casa da professora (Olinda).

— Faz-se toda qualidade de costuras para senhoras e crianças, e recebe-se chamado para cortar e costurar em casa de familia, por menor preço; na rua do Coronel Suassuna numero 133.

— Precisa-se de um criado para a refinação da rua da Senzalla-nova n. 4.

— O abaixo assignado faz publico que tem justo e contratado vender aos Srs. Xavier & C. a sua taverna, sita ao largo do Mercado da freguezia de S. José sob n. 62 A, podendo quem se julgar com direito á mesma, apresentar-se dentro do prazo de tres dias. Recife, 10 de setembro de 1880.

Manoel Gomes dos Santos Junior.

— Precisa-se de uma ama para andar com criança em casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Offere-se uma gessoa de idade para ama de casa de homam solteiro, para cozinhar: quem precisar, dirija-se á rua do Torres n. 12.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia; na rua da Aurora n. 9, 1º andar.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— José Cyneiro Lins Wanderley é rogado a apparecer á rua do Queimado n. 77, loja da Esperança.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º do sobrado n. 16 á rua de Hortas; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa terrea n. 79 á rua de S. João; a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa terrea n. 108 da rua da Gloria, em bom estado, por 20$: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se o 2º andar da rua do Rangel numero 4.

— Aluga-se uma escrava que sabe fazer todo serviço de casa e rua; na rua do Livramento n. 15, loja.

— Aluga-se tres casas de pedra e cal, pintadas e caiadas de novo, na povoação do Caxangá, perto do banho: a tratar na taverna de Antonio Maria Carneiro Leão, com José de Mello Vasconcellos Filho, na mesma povoação.

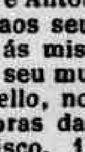

João Pedro de Mello

Antonio Pedro de Mello, Anna Ricarda de Mello, Maria Mello, Arthur de Mello, Jacintho Mello, Adelina Mello e Antonio Pedro de Mello Sobrinho, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu mui presado irmão e tio, João Pedro de Mello, no dia 13 de setembro corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco, 1º anniversario do seu passamento; e desde já se confessam agradecidos por este acto de religião e caridade.

Joanna dos Santos Oliveira

Joaquim Antunes de Oliveira, Hermelinda Antunes de Oliveira, Petrolina Antunes de Oliveira, Manoel Augusto Alves e Joaquim Antunes de Oliveira Junior, filhos e netos de Joanna dos Santos Oliveira, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi e avó, e de novo os convidam a assistirem á missa que no setimo dia do seu passamento, mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 11 do corrente.

— Aluga-se a casa terrea n. 16 á rua do General Seara (antiga do Jasmim): a tratar na rua da Imperatriz n. 88, 3º andar.

O Remedio Magico
de Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos seacabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma vez, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,
Rua larga do Rosario

José Antonio Ferreira Cruz

Domingos Joaquim Ferreira Cruz e seu primo Joaquim Ferreira Cruz, agradecem de coração a todos aquelles que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão e primo, e de novo os convidam a assistirem ás missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam resar segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus

Conselheiro Caetano Santiago

D. Maria José da Silva Maia Santiago, seus filhos e filhas convidam aos parentes e amigos do seu fallecido marido e pai, Caetano José da Silva Santiago, para assistirem ás missas que pelo descanço de sua alma mandam celebrar no dia 11 do corrente mez, trigesimo do seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já antecipam-lhes seus eternos reconhecimentos.

José Martins do Rio

D. Maria Martins do Rio, José Martins do Rio Junior, João Martins do Rio, Antonio Martins do Rio, Adolpho Martins do Rio, Laurinda Martins do Rio, José Pereira da Cunha Junior, Ignez Martins do Rio e Firmina Theodora do Rio, agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado e lembrado esposo, pai e sogro, José Martins do Rio, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que hão de celebrar-se no sabbado, 11 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã; e desde já se confessam eternamente gratos.

Convida-se aos parentes e amigos do finado José Joaquim Ferreira Lima, para ouvirem uma missa amanhã, ás 6 horas, na igreja de N. S. da Penha.

BISMUTH ALBUMINOSO DE Boille

Muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commun.

Contra as Doenças do estomago e dos intestinos (Vomitos, Diarrheas.)

Deve-se exigir a assignatura
Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère. PARIS
E. Boille

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

LOMBRIGA SOLITARIA

Cura com os **GLOBULOS SECRETAN**, Pharmaco laureado e decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.

Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as Imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

PILULAS do Dor CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas.

Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Depositarios em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e C.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mor do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS
RHEUMATISMOS
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que o dito Xarope, aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *envoltorio lacrado* o sello impresso *com tinta azul* do Governo francez e as firmas dos dois inventores.

Gibert — Boutigny

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo.

AOS APRECIADORES

DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continnar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista de uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

TRES ESTRELLAS

COGNAC

MULLER FRÈRES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom COGNAC. O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America, o torna por si bastante recommendado; e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposição universal de Paris, pelas marcas dos cognacs Muller Freres.

Cada caixa comtém 12 garrafas de litro.

VINHOS FRANCEZES MULLER FRÈRES igualmente recommendados pela sua excellente qualidade e premios obtidos na exposição de Paris, etc.

Unicos agentes dos cognacs e vinhos Muller Frères

MAIA, PACHECO & C.

15—Rua do Commercio—15—1º andar.

INDUSTRIA NACIONAL

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado por decreto nº 5,357 de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

Applicação garantida, facil e sem perigo algum.

MAIA, PACHECO & C.

15—Rua do Commercio—15—1º andar

Sub-agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagôas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia, agentes dos Srs. Moreira Pinho & C., do Rio de Janeiro, proprietarios do contracto para a venda em todo o imperio do Brasil do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não fôr fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagôas e do norte, e não levar sobre o rotulo a etiqueta da estampa, a assignatura G. S. Capanema, o rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado FALSO.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 %: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE DE BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, o com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimento que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecido á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem mrecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficarão satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda e resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

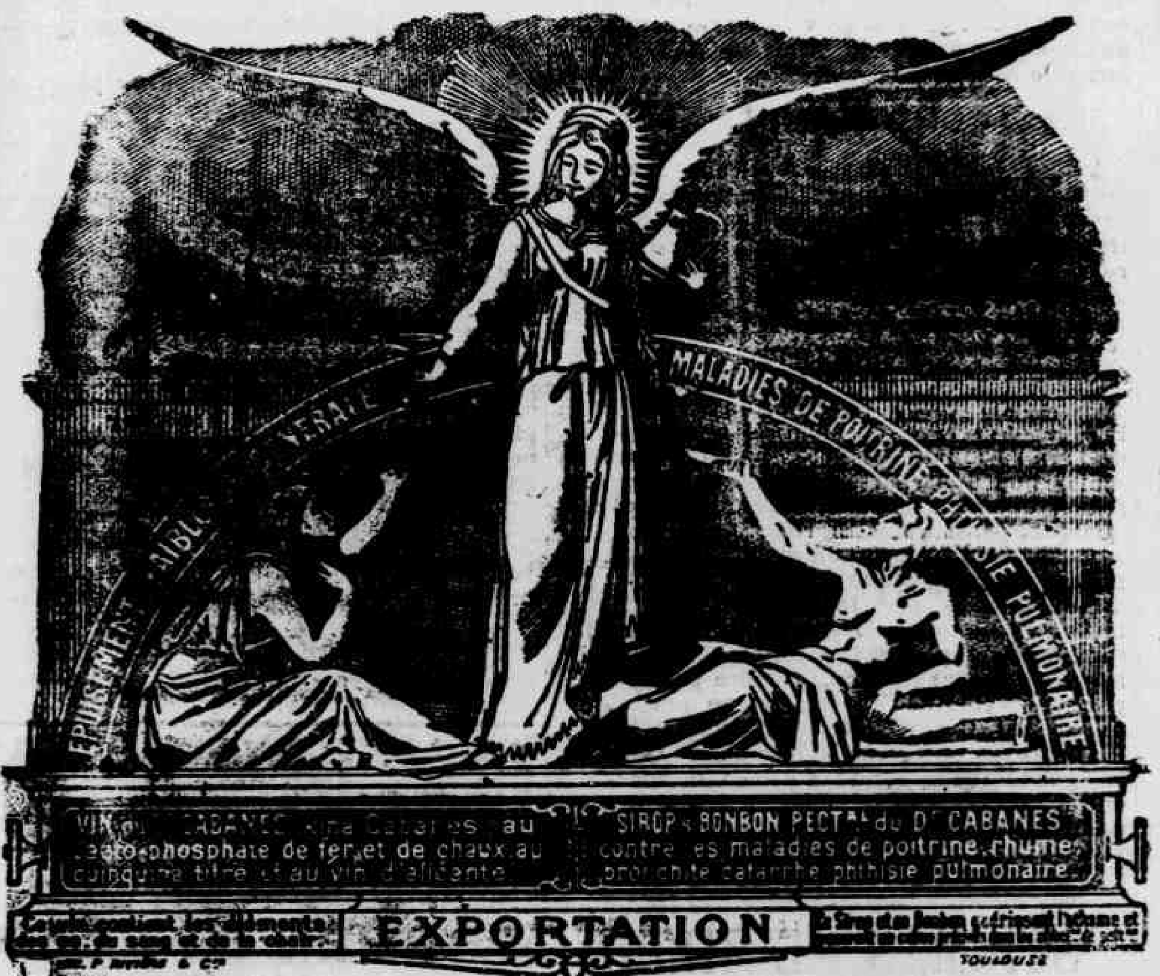

VINHO DO Dr CABANES

Agente geral para o mundo inteiro L. Pimpeterre-Cabiran, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris.

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

Este vinho appresentado á Academia de **medicina de Paris**, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um **medicamento** seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, à vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraqueados. Sua indicação è preciosa na falta de appetite, nas **digestões difficiles**, na **anemia** ou **fraqueza em sangue**, na **tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales, na chlorosis**. Este vinho ajuda à mulher no tempo da prenhez e prevem com elle, o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seie da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita à criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, à vigor, a energia.**

Pegada depois da comida cura as **doenças de estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia.** Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provocada pela atonia dos orgños genitales) è muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, calidos o serviço que rende è incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito**, as **enfermidades epidemicas**, destruie todas **miasmas doentios**, se deve n'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso de organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de *preferencia* a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANIERA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto è falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do **Dr Cabanes** e do **Sr Pimpeterre-Cabiran**, sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.**» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.**» Dr Bartulus, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos as productos a

MARCA DE A COMPa DE VICHY

Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE. 9, rua do Commercio

PILULAS DIGESTIVAS de PANCREATINA

de Defresne

PHARMACEUTICO DE 1a CLASE, EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

A Pancreatina, empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pao, o amido e as féculas. Póde-se por tanto dizer que todos alimentos, quaesquer que elles séjão, pódem ser digeridos pela pancreatina sem o soccorro do estomago.

Qualquer que sejaa causa da intolerencia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, as **Pilulas de Pancreatina de Defresne**, produzem sempre os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite, Más digestões, Vomitos, Flatulencia estomacal, Anemia, Diarrhéa, Dysenteria, Gastrites, Gastralgias, Ulcerações cancerosas, Enfermidades de figado, Emmagrecimento, Somnolencia depois de comer, e vomitos, que acompanhão gravides.

Deposito em LISBOA : Pharmacia BARRAL-IRMÃO, rua Aurea, 126-128.

Nada de Óleo de figado de Bacalhão

XAROPE DE RABANO IODADO

de GRIMAULT e Cie Pharmaceuticos em Paris.

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui vantajoso o oleo de figado de bacalhau e o xarope antiscorbutico.

E' um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez e a molleza das carnes, e desinvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, os *furunculos*, e tambem é um valioso agente depurativo.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Ca e o sello do Governo Francez.

ILEGÍVEL

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO **Publica e particular**

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO **E segurança**

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, no seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

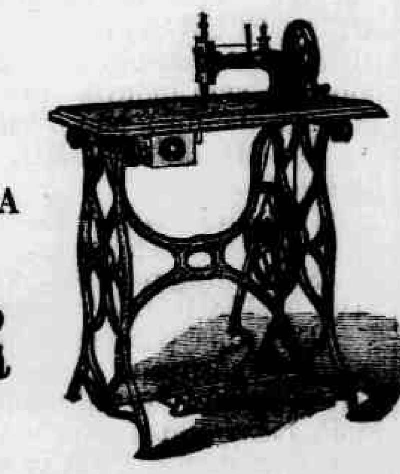

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paestera.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Boa morada

Aluga-se o grande sitio da capella dos Afflictos, com excellente casa de morada, estando toda preparada; isto é, calada e pintada de novo; para tratar, á rua larga do Rosario n. 34.

Casa de campo

Aluga-se no Porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim, e gradeamento de ferro na frente; quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15. 1º andar, com Tavares de Mello, Genro & C.

Na Capunga

Aluga-se a excellente casa sita á rua da Ventura n. 23, com commodos para familia, tendo grande terreno, todo murado e plantado de boas fructas e flores: para tratar, á rua larga do Rosario n. 34.

Bom aluguel

dá-se por um ou dous moleques que sejam de boa conducta. para o serviço de rua: a tratar na Capunga, á rua da Amisade n. 1, ou rua larga do Rosario n. 34.

Bouquet

José Samuel Botelho, o fabricante especial de todo e qualquer modello de bouquets para casamentos ou theatros, encarrega-se desse trabalho: a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 33, a toda e qualquer hora do dia.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio. trabalha de tacheiro no engenho e rabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhansinho, inculca-se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalhão. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dôse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Declaração

João Bento Lagos, residente ha trinta e tantos annos na freguezia dos Affogados, decla a que se retira para Buenos-Ayres, levando em sua companhia o seu filho menor Emilio.

Alerta!!

Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, e um grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio, e trata-se na mesma: quem a pretender, dirija-se á estação do Monteiro, que lá se dirá onde é a casa.

Aviso

Tendo seguido para a cidade do Recife um individuo, conduzindo uma mulher de côr preta, livre, de nome Florencia, com o fim de vendel-a, previne-se ás autoridades daquella cidade e aos senhores compradores de escravos o facto, e pede-se providencias; a carta de liberdade da referida preta, acha se lançada em notas, no cartorio desta villa. Villa de Maragogy, em 6 de setembro de 1880.

Feitor para sitio

Precisa-se de um feitor que entenda de horta e jardim; na rua do Hospicio n. 79.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Lympha vaccinica ingleza

Chegou nova remessa para a pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

ALUGA SE

uma casa para passar a festa, em Olinda, á rua de S. Pedro Martyr n. 2, perto dos banhos salgados, muito fresca, com vista para o mar e para o centro, com os commodos seguintes: sala, 3 quartos grandes, sala de jantar cozinha fóra, terraço, gaz e agua encanados, uma pequena loja com pequeno quintal, e casa de banho; a tratar na mesma.

Ama de leite

Com urgencia, na rua do Progresso n. 6, precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem.

Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini, rua da Atalaia, na cidade da Escada.

CASA DA FORTUNA

Aos 20:000$000

LOTERIA DA BAHIA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado tem exposto á venda os bilhetes a beneficio da Ordem Terceira da Santissima Trindade da Bahia, cujo plano tem os seguintes premios (que são pagos integralmente); 1 de 20:000$000, 1 de 10:000$000, 1 de 4:000$000, 1 de 2:000$000, 2 de 1:000$000, 4 de 800$, 6 de 400$000, 15 de 200$000, 25 de 100$, 40 de 50$000 e 1200 de 20$000: esta loteria será extrahida por estes dias.

Manoel Martins Fiuza.

N. 173,680

Ao padre Juvencio Verissimo dos Anjos

A carta que mandou, pedindo espera, foi em julho, attendemos o pedido, e não tendo apparecido até agora, é de novo chamado para vir á rua do Barão da Victoria n. 60, concluir o mesmo negocio.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, vendeu dentre os seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria 62ª, a beneficio do hospital Pedro II, meio bilhete n. 900 com a sorte de 100$000, e um quarto n. 1966 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida os possuidores a virem receber sem desconto.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 63ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Boa casa

Aluga-se a grande e excellente casa assobradada, sita á Capunga, rua da Ventura n. 2, a qual além dos excellentes commodos tem um jardim, muitas arvores fructiferas, agua da companhia do Beberibe, tanques, cocheira, etc., etc.; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Ama de leite

Offerece se uma ama com bom e abundante leite; a tratar na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 3.

Padaria

Precisa-se dar sociedade a uma pessoa que esteja habilitada para tal fim e que tenha freguezia, ou se fará qualquer negocio com uma das melhores padarias da freguezia da Boa-Vista; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 4.

Muito barato

Aluga-se uma casa na rua de 24 de Maio, antiga Praia do Caldeireiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval,

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 41ª parte da loteria [62ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 9 do corrente, um quarto n. 2658 com a sorte de 4:000$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 74ª parte da loteria [63ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se deverá extrahir no dia 13 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 2,658 com a sorte de 4:000$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 74.ª parte da loteria (63ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

Ignorando-se o domicilio do Sr. José Brandão, empregado na via-ferrea do Limoeiro. roga-se ao mesmo Sr. que tenha a bondade de apparecer á rua do Imperador n. 18, a negocio de seu interesse.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 2658 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 777 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1966 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (62.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 74.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (63.ª), que se extrabirá na segunda-feira 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia, á rua do Vigario n. 1. Agradando, paga-se bem.

Alfaiates

Precisa-se de officiaes de alfaiate; na rua do Barão da Victoria n. 48.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 16 annos: a tratar na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Ordem Terceira de S. Francisco

Approxima-se ás eleições, e para a de ministro lembramos os senhores:
Graciliano O. da Cruz Martins.
Joaquim Olinto Bastos.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Esta eleição é livre.

Taverna

Aluga-se a loja com armação e gaz, propria para estabelecimento de taverna ou outro qualquer negocio, tem no fundo lugar para moradia, querendo, está limpa e livre de impostos, na rua Direita n. 36; a chave para ver, está defronte, na loja de tamancos n. 29.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Machinista

Aos Srs. de engenho a vapor offerece-se um machinista para tirar qualquer safra, concertar e aprompta qualquer machina a vapor: a tratar na travessa dos expostos n. 4.

Nova loja de selleiro

José Joaquim de Azevedo participa aos seus amigos e ao publico, que se acha estabelecido á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 29, e convida aos mesmos a visitarem o referido estabelecimento, aonde o encontrarão prompto a bem servil-os nos misteres de sua profissão, por preços muito razoaveis.

Fôro

O advogado L. L. Castello Branco mudou seu escriptorio para uma das salas do pavimento terreo do sobrado do hospital da Ordem Terceira de S. Francisco, rua de S. Francisco, onde poderá ser procurado ás horas do costume. O mesmo aluga sua casa e sitio do Beberibe.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica; a tratar na rua Imperial n. 182

Aluga-se

uma casa muito boa na rua 27 de Janeiro n. 27, em Olinda: a tratar na rua da Assumpção n. 44, 2º andar.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Concordia n. 112.

Casas baratas

Aluga-se por 16$ a de n. 35, á rua do Fogo; por 18$ a de n. 49, á rua velha de Santa Rita; e por 20$ a de n. 29, á rua do Fogo; a tratar na thesouraria das loterias.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental-o no referido engenho, será generosamente recompensado.

Olinda

Está desoccupada a casa n. 13, sita á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados: a tratar na casa junto n. 15, ou no Recife, rua do Imperador n. 41, 1º andar.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anuo passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Criados

Precisa-se de um ou dous pequenos para criados de casa; na Capunga [Quatro Cantos], taverna n. 31, ou na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição para casa de familia e que durma em casa, a rua do Marquez do Herval n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, prefere-se escrava; na rua do Cabugá n. 5 A, loja de cera.

COMPRAS

— Compram-se alguns bois de carroça, que estando sadios, embora magros, sirvam para refazer; na rua do Aragão n. 25.

VENDAS

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Vende-se

muito barato quatro portas de amarello, novas, são de costadinho, de 12 1/2 palmos de comprido e 6 1/2 de largura; a tratar na rua do Brum numero 62.

Olinda

Banhos salgados

Por pouco dinheiro vende se uma casa de pedra e cal, sita á rua da Praia de S. Francisco n. 20, em Olinda, com alguns commodos para uma familia regular, cacimba, arvores de fructo, muito perto do banho salgado e da estação do Carmo; a chave está junto á mesma casa, e trata-se na rua do Aragão n. 25.

Aos 5,000 chapéos

Grande pechincha!... Chapéos de palha de 2$500, 3$ e 4$, para acabar, a 2$000; é baratissimo! na loja das tres estrellas encarnadas

RUA DO LIVRAMENTO N. 24.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, recentemente chegada no paquete inglez *Neva*.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

O Beija Flor

Rua do Cabugá n. 2 D

Este novo estabelecimento de fazendas e modas, recebeu:
Lindos córtes para vestidos á Pompadour.
Esplendido sortimento de cretones pompadours, alta novidade.
Crepes da China.
Tanjore, fazenda nova e muito bonita, para vestidos, lãs e sedas.
Colchas de damasco de seda, e tapetes.
Chitas modernas (pitipuá) e pompadour.
Baptistes (phantasia) para baile.
Lindissimos cheles [Grisaille e á Pompadour].
Alpacas de seda e muitos outros artigos de modas e novidades.

O Beija Flor
Rua do Cabugá n. 2 D
Augusto Figueira & C.

Queijo do sertão

Tem para vender Duarte & Irmão, armazem Ethoayne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, grande porção de queijo, vendem em porção e a retalho, por preço razoavel.

Vende-se

o estabelecimento de molhados, sito á rua Vidal de Negreiros ou pateo do Terço n. 12, tambem se faz negocio só com a armação, que é propria para qualquer negocio, como seja botica, fazenda, etc.: a tratar na mesma.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marguez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com e clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Mãrquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão Victoria n. 43.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Chitas com toque de mofo

a 210 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Lindas batistes

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas e finas batistes, de côres, a 200 réis o covado, ditas a 240 réis, e ditas lisas, de uma só côr a 240 réis, e ditas adamascadas a 240 réis o covado; é grande pechincha.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

TINTURA

DE

CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC

DE

CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Bacaça nova

Vende-se uma barcaça nova e bem construida, da lotação de 300 saccos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 61, loaj.

O 59

Venham ver para crer!

Fazendas por preços baratissimos

59—Rua do Queimado—59

Frocos de neve, á pompadour, a 280 rs. o covado!

Lindas alpacas de seda, lisas, a 400 e 600 rs. o covado.

Gorgarões de lã e seda, fazenda moderna, a 700 rs. o dito!

Ditos de quadros e lisos, a 500 rs. o dito; aproveitem.

Ditos furta-côres, bonita fazenda, a 800 rs. o dito!

Granadines de seda preta, com pequeno defeito, a 320 rs.

Popelinas de seda e de linho e seda, a 500 e 800 rs. o dito.

Cretones finos, padrões modernos, a 320 rs o dito!

Ditos finos, para coberta, com toque de môfo, a 280 rs. o dito.

Nanzuks de côres finas, a 220 rs. o dito!

Fustões brancos, brocados, esplendido sortimento, a 500 rs. o dito!

Ditos de côres, lisos, a 560 rs. o dito!

Grande sortimento de fazendas pretas, com sejam batistes finas a 260 rs., lã finissima a 360 rs., princetas, bombasinas, merinós de duas larguras a 1$500 e 2$ o covado!

Peças de esguião para camisinhas de meninos e senhoras, a 3$500!

Ditas de madapolão americano, fino, a 3$000, 12 jardas.

Colxas francezas, grandes, a 3$!

Cobertas de cretone, bonitas, a 2$500!

Lenções de bramante a 1$800! á elles.

Cobertores de lã, grandes, a 5$.

Bramante de algodão, muito largo (10 palmos), a 1$400 a vara!

Bretanha de algodão, encorpada, para saias, etc., a 440 rs. a dita.

Brim branco, fino, a 1$200 a dita!

Flanella azul, ingleza, para paletot, a 2$500 o covado!

Casemiras de côres, proprias para costume, a 2$500 o dito.

Ditas pretas, diagonal, finas, a 2$500 o dito.

Córtes de ditas para calças, a 2$500 e 4$; é barato.

Mandamos fazer toda e qualquer peça de roupa, porquanto temos um perito alfaiate.

Grande sortimento de fronhas e lenços de labyrintho, por preços sem competencia.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—Rua Duque de Caxias—59

por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Fazendas baratas avariadas

Madapolão francez, largo, com avaria, a 5$ a peça, 24 jardas! Aproveitem.

Algodão de listras, o americano verdadeiro, a 340 rs. o covado, com pequeno defeito.

Cambraias transparentes, finissimas, a 3$ a peça, 10 jardas, tambem com defeito insignificante.

Somente no 59, rua Duque de Caxias n. 59.

GRANDES NOVIDADES

NO

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Pulseiras de celluloid a poupadour.

Ditas de dito azul claro com fivel e outros.

Ditas de dito encarnadas.

Ditas de tartaruga, de incrustação.

Ditas pretas para luto.

Ditas douradas e prateadas.

Broxes de pedra azul e rosalina, chaves, settas, ancoras, etc.

Ditos de metal, variadissimo sortimento.

Cruzes de pedra azul e rosalina.

Aneis de celluloid, feitio de cobrinha.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Franja de lã e sêda, côres modernas.

Preparos para luto.

Leques lisos e com plumas para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Caçoletas imitando onix com lettras douradas.

Caixinhas de differentes feitios com busios.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Bordados tapados e transparente.

Bicos valencienne e outras qualidades.

Caixinhas com musica, de tocara por manivella.

Ditas com preparos para costura.

Brinquedos para criança.

Grinaldas e véos para casamento.

Sipó de flôr de laranja.

Lã de todas as côres para bordar.

Vidros de todos os tamanhos para espelho, e grande sortimento de artigos de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Libras sterlinas

Vende-se na rua do Vigario n. 1.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 3:0 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores, postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, o mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 800 réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)

Boa pechincha

No hotel que foi do Raphael se dirá quem vende uma importante armação de amarello, torneada, feita a capricho, com o competente fiteiro, a qual presta-se bem para pharmacia, padaria, fabrica de cigarros, ou mesmo taverna.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

Espelhos

Amaral, Nabuco & C. receberam da Europa grandes e lindos espelhos ovaes, proprios para salões, etc., com ellegantes floiões dourados, e vendem por preços razoaveis: no Bacar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se

a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 139, com armação e utensilios da mesma, tem commodos para familia.

Vende-se

um cabriolet muito lindo, para um e dous cavallos; para ver, á rua da Conceição da Boa-Vista, armazem de sal, defronte da igreja, e a tratar na rua do Imperador n. 73.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas ... a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechinha.

Cavallos para carro

Vende-se uma bonita parelha de cavallos mellados para carro, muito iguaes, grandes, gordos e bons: para ver, na cocheira de José Ditas, caes 22 de Novembro, e tratar na rua 1º de Março n. 17.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

NOVIDADES PALpitantes

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, portjoias, port-cartões, étagéres, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á ruae de Setembro n. 15.

Bois marsos para carroças

Garantidos do mal triste

Antonio Soares Raposo, marchante desta praça, conserva constantemente na cocheira, sita no pavimento terreo da casa n. 25, no largo do mercado de S. José, proximo á igreja da Penha, bois mansos e bonitos, que vende e garante.

Bramantes baratos ...

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lenções do mesmo, a 1$800 cada um! Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez, de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireio.

Casemiras baratas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande porção de córtes de casemira, sendo com padrões claros e escuros, e de muito boa qualidade, a 3$500 o córte, assim como casemiras de duas larguras, em peça, proprias para roupa de homens e meninos, fazenda de mais dinheiro, e liquida-se por 2$000 o covado, por se ter feito uma grande compra.

CHEGOU O

Frenet Branco

Vendem em grosso H. Nueseh & C., rua do Bom Jesus n. 61; e a retalho Queiroz Braga & C. na rua do Marqnez de Olinda n. 51, José Fernandes Lima & C. á rua do Barão da Victoria n. 3, e Alheiro Oliveira & C. á rua da Imperatriz n. 42.

Brim pardo liso

a 320 réis o cov...

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

— Vende-se varões do cobre; na rua de Livramento n. 15, loja de calçado.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ARAME FARPADO PARA CERCAS

Invenção nova de farpas com 4 pontas, fabricado de aço galvanisado pela:

Ohio Steel Barb Fence Company

CHEVELAND, OHIO, U. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO galvanisado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2, como o arame farpado antigo, torna se muito mais efficaz na construcção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade d'este arame, os agentes, tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes, acham se habilitados a offerecel-o aos lavradores do BRASIL tão em conta como qualquer outro arame farpado.

Para encommendas e compras do *arame farpado* trata-se com os agentes nesta praça:

José da Silva Loyo & Filho

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

ORÇAMENTO DA RECEITA GERAL DO IMPERIO PARA O EXERCICIO DE 1881-1882.

(Continuação)

Nas estradas de ferro o producto do imposto tem sido negativo nos pequenos percursos, porque os passageiros deixaram a 1ª classe para tomar a 2ª, dahi resultando diminuição relativa na renda das estradas, e consequente prejuizo para o Estado, que é proprietario de umas e garante e affiança juros a outras.

As taxas inferiores a 100 rs. pouco produzem e são as mais vexatorias. Se a estrada de ferro D. Pedro II, onde os contribuintes dessas taxas forem em numero de 942,340, só concorrerão com 24 °/. da renda total, é de ver que nas outras estradas, que não se acham nas mesmas circumstancias, pois não transportam passageiros de bairros importantes e populosos para o centro das cidades, a importancia do imposto será insignificantissima.

Se da quantia acima determinada .... 446:243$120, importancia da cobrança do imposto em um semestre, se deduzir a quantia de 256:294$260, correspondente ao imposto sobre as passagens nas ferrovias urbanas, e mais a quantia de . . . . 25:331$020 correspondente ás taxas inferiores a 100 rs. na estrada de ferró de D. Pedro II, ter-se-ha para um semestre ..... 164:617$840 e para um anno 325:225$680.

A commissão, porém, estimando a renda do imposto para 1881—1882, e tendo em consideração o desenvolvimento das estradas de ferro, julga que provavelmente attingirá a 350:000$000.

Em vista do expendido, a commissão orça a arrecadação do imposto na mencionada quantia de 350:000$, e apresenta um artigo additivo, abolindo e reduzindo taxas na fórma indicada com a clausula—desde já.

Imposto territorial.—A proposta não orça a renda deste imposto, seguramente por falta de base.

A commissão deixa de estimal-a, não só por essa razão, mas tambem porque propõe a sua abolição.

Este imposto foi creado pela lei n. ..... 2,940 de 31 de outubro de 1870, art. 18 n. 10, e sua arrecadação foi regulada pelas instrucções de 22 de abril ultimo.

Sua cobrança ainda não começou por falta do lançamento, que tem demandado e demanda grandes dispendios. E' exclusivo para a cidade do Rio de Janeiro e recahe sobre os terrenos comprehendidos na legua da demarcação para o imposto predial: sua taxa de 20 rs. por metro quadrado é excessiva e desigual, por ser unica.

A propriedade urbana na cidade do Rio de Janeiro já está demasiadamente tributada.

A commissão reserva-se para, na discussão, demonstrar cabalmente a inconveniencia do imposto, se a sua abolição fôr impugnada, o que não é de esperar.

Imposto do fumo.—A proposta não orça a importancia da sua arrecadação, provavelmente por falta de base. Este imposto foi creado pela lei n. 2,940 de 31 de outubro de 1879, art. 18 n. 3, § 1º; e para sua arrecadação foi expedido o decreto n. 7,559 de 29 de novembro de 1879.

Em relação ao fumo nacional, levantou muitas queixas e reclamações, e parece ter produzido funestos resultados sem embargo das boas intenções, com que foi creado.

A' camara dos Srs. deputados foram presentes muitas representações contra o imposto, chegando ao conhecimento da commissão as seguintes:

Das camaras municipaes da Ayruoca, Itajubá e Pomba, da provincia de Minas-Geraes;

Dos productores, fabricantes e vendedores de fumo de Pernambuco;

Da Associação Commercial Beneficente da mesma provincia.

Dos commissarios, mercadores e preparadores de fumo, do Rio de Janeiro e Bahia;

Da sociedade União Commercial de varejistas de seccos e molhados, da côrte;

Dos negociantes da capital do Maranhão;

Dos negociantes da capital da provincia de S. Paulo;

Dos commissarios e mercadores de fumo das cidades de Nazareth, Santo Amaro, Cachoeira, S. Felix, Muritiba e Feira de Sant'Anna, da provincia da Bahia;

Da companhia Imperial Manufactora de Artefactos de Fumo, da Bahia.

Os fundamentos das representações são, em resultado, os seguintes:

O imposto, causa diminuição de consumo, tem determinado o fechamento de fabricas de rapé, cigarros e charutos, e tem acabado com a pequena industria de fabricão de cigarros, da qual viviam numerosas familias pobres;

A lavoura vem a ficar sujeita aos preços, que lhe queiram impor os grandes fabricantes e negociantes de grosso trato, unicos que podem pagar o imposto, e vai-se extinguindo a pequena cultura para supprimento local, que vendia os seus productos aos retalhistas; e arredados estes do mercado, os vendedores em grosso impõem o preço.

Além dos impostos geraes, existem os os provinciaes e municipaes, alguns bem vexatorios, em quasi todas, se não em todas as provincias; em Alagoas, Ceará, Bahia, Pernambuco e Maranhão, o fumo nacional está sujeito a taxas quasi prohibitivas, chegando a 50 °/. *ad valorem* em algumas dellas.

Em cinco annos foi o imposto augmentado de 200°/., isto é, antes se pagava 100 e hoje 300; porquanto as tabellas que acompanharam o decreto n. 5,590 de 15 de julho de 1874 foram elevadas de 50 °/. pelo decreto n. 6,980 de 20 de julho de 1878: e as taxas destes duplicadas pelo decreto n. 7,559 de 29 de novembro de 1879.

Este ultimo decreto, sujeitando á taxa especial todos os mercadores de fumo, mesmo quando não façam da venda do fumo a sua principal mercancia, ao contrario do que dispunham os arts. 16 e 17 do decreto n. 5,590 de 15 de julho de 1874, tem dado em resultado que só na côrte, cerca de 2,000 casas, renunciassem á continuação do commercio de fumo, isto em detrimento do consumo; causando grande prejuizo aos productores de fumo a retirada de milhares de retalhistas.

Finalmente, a região productora do fumo em Minas, S. Paulo, Paraná, Goyaz, Rio-Grande do Sul por ser afastada do litoral acarreta para o producto grande onus de transporte.

A commissão acha procedentes estas razões, e verificou na recebedoria do municipio da côrte que, depois de promulgado o citado decreto n. 7,559 de 29 de novembro de 1879 sobre o imposto do fumo e seus preparados, 1,814 collectados requereram; antes de janeiro do corrente anno, eliminação do lançamento no 2.º semestre, por desistirem daquelle ramo de commercio, sendo certo que, posteriormente, 111 desses requerentes pediram collecta, ficando assim reduzidos a 1,703 os desistentes.

Em vista do exposto, a commissão propõe a revogação, desde já, das tabellas que acompanharam o citado decreto n. 7,559 de 29 de novembro de 1879 para a arrecadação do imposto sobre o fumo, ficando sem effeito a autorisação conferida ao governo pelo art. 18, n. 3 § 1.º da lei n. 2,940 de 31 de outubro de 1879 para rever as tabellas, a que estavam sujeitos os fabricantes e mercadores de preparados de fumo.

A commissão procurou saber quanto tinha produzido, no semestre ultimo, o novo imposto sobre o fumo nacional e importado, e obteve no thesouro os seguintes dados:

Importancia do imposto cobrado na côrte, a saber: na alfandega o de 40 °/.	24:113$200
E na recebedoria—Imposto de industria, etc.	44:349$745
	68:462$945
Idem, cobrada nas provincias, segundo os balanços existentes no thesouro	30:396$355

A renda total do imposto nas provincias só será conhecida por occasião do encerramentos do exercicio. Mas pode-se fazer desde já uma estimativa pelo que se arrecadou na côrte, e admittindo nas provincias 90 °/. da arrecadação na côrte; assim ter-se-ha:

Para um semestre 150:079$595
e para um anno 260:159$190

ou 45:815$080 para o fumo importado, e 84:264$515 para o imposto dos fabricantes e mercadores em um semestre.

Como, porém, o imposto sobre os fabricantes e mercadores de fumo ainda póde produzir mais com a cobrança do semestre addicional, a commissão, tomando por base o lançamento da côrte no ultimo semestre no valor de 56:360$500, e augmentando 90 °/. para as provincias, póde achar a estimativa de 107:684$340 para um semestre e de 214:169$900 para um exercicio.

Assim a abolição do imposto em relação aos fabricantes e mercadores só poderá produzir um desfalque de 214:169$900 na renda ordinaria, desfalque que será compensado indirectamente, com o augmento da producção do fumo. e conseguintemente, com o augmento de outras rendas.

A commissão deixa de propôr a abolição dos 40 °/. além da taxa addicional sobre o imposto do consumo do tabaco, que for importado, não só porque não se têm levantado queixas e reclamações contra tal imposto, mas tambem porque sua renda na alfandega da corte, unica, de que ha dados completos, apenas demonstra uma pequena differença, comparada a renda do semestre, em que não se cobrava tal imposto anterior, com a do semestre actual, diminuição que póde ser explicada por se ter retirado da alfandega todo o tabaco alli existente no fim do penultimo semestre, logo que se soube do augmento do imposto.

E porque o governo esteja autorisado a applicar o producto do imposto do fumo no resgato do papel-moeda, e fique aquelle producto reduzido a uma quantia diminuta, visto a bolição do mesmo imposto sobre os mercadores e fabricantes, parece á commissão que deve ser supprimida esta rubrica especial, passando o producto do imposto para a rubrica—direito de consumo—continuando o governo autorisado a applicar ao resgate do papel-moeda as sobras da receita.

A commissão aceita em globo a estimativa das outras rubricas no valor de........ 25,088:000$, tendo firme crença de que a arrecadação não será inferior a esse computo.

Aceitas as emendas da commissão, fica a receita, composta de renda ordinaria e extraordinaria, elevada a 115,688:000$; e a renda com applicação especial elevada a 1,400:000$, de maneira que a receita geral do imperio, composta das tres rendas, montará a 117,088:000$, sem incluir, em hypothese alguma, os depositos (liquidos), como melhor se verá do quadro seguinte, em que vêm especificadas as rubricas que soffreram alterações pela commissão e as que não foram alteradas.

Ns.	Renda ordinaria e extraordinaria	Proposta	Commissão	Differença para mais	Differença para menos
1	Direito de importação para consumo......	58,000:000$000	81,500:000$000	3,500 000$000	
2	Expediente dos generos livres, etc.........	1,000:000$000	750:000$000	....	250:900$000
5	Imposto da doca......	80:000$000	30:000$000	....	50:000$000
6	Direito de exportação de generos nacionaes	15,500:000$000	17,000:000$000	1,500:000$000	
10	Expediente das capitanias..................	440:000$000	270:000$000	....	170:000$000
30	Imposto predial.......	3,000:000$000	3,150:000$000	150:000$000	
34	Idem de transmissão de propriedades	4,250:000$000	4,350:000$000	100:000$000	
36	Idem de 30 °/. das loterias...............	850:000$000	} 1,000:000$000	....	500:000$000
37	Idem de 20 °/. dos premios, etc............	650:000$000			
42	Cobrança da divida activa......... ...	500:000$000	600:000$000	100:000$000	
43	Imposto de subsidios e vencimento.	2,000:000$000	1,300:000$000	....	700:000$000
44	Taxa de transporte...	1,600:000$000	350:000$000	....	1,250:000$000
47	Idem addicional dos escravos........	500:000$000	....		500:000$000
54	Venda de generos e proprios nacionaes..	800:000$000	300:000$000	....	500:000$000
	Importancia das outras rubricas que não tiveram alteração.....	25:088:000$000	25,088:000$000		
		114,258:000$000	115,688:000$000	5,350:000$000	3,920:000$000
	Comparada com a despeza votada pela camara...............	....	114,146:847$958		
	Haverá o saldo de.....	....	1,541:152$042		
	Renda com applicação especial				
	Quotas destinadas para o fundo de emancipação..............	900:000$000	1,400:000$000	500:000$000	
	Depositos (liquidos)...	1,800:000$000			1:800$000

Agora passará a commissão a tratar das disposições geraes da proposta e dos creditos, a que as mesmas se referem, limitando suas observações ás tabellas C e D, que tratam dos creditos especiaes e dos supplementares para certas rubricas do orçamento.

Quanto ás verbas para as quaes o governo póde abrir creditos supplementares, a commissão faz algumas alterações para pôr a tabella de accôrdo com os artigos da despeza já votada pela camara e accrescentando as rubricas de—Reformados—, tanto da marinha como da guerra, visto como, não se podendo de ante-mão determinar qual o *quantum* das reformas, que possam accrescer, ficaria o governo sem meios para pagar aos officiaes e praças do exercito e da marinha.

Quanto aos creditos especiaes da tabella D. para os quaes o governo poderá fazer operações de credito, a commissão entende que póde ser reduzida a 4,000:000$ a despeza a fazer com o prolongamento das estradas de ferro do Recife a S. Francisco, com a parte substituida na estrada da Victoria, e da estrada de ferro da Bahia, sendo 2,000:000$ para cada uma.

Comquanto esta despeza seja productiva, o nosso estado financeiro aconselha que se evitem grandes emprehendimentos, e que se faça a reducção possivel aos dispendios com obras desde que não se vai desorganisar taes serviços.

Assim, fica reduzida á somma de........ 10.299:213$657, importancia dos creditos especiaes, para os quaes o governo está autorisado a fazer operações de credito. Esta somma, salvo a importancia de....... 98:000$ para pequenos serviços, é toda destinada á construcção da estrada de ferro, garantia de juros das que se construem em virtude da resolução legislativa n. 4,250 de 24 de setembro de 1873, e garantia de juros a engenhos centraes para fabricar assucar de canna.

Ainda mesmo que no exercicio de 1881—1882 se dispenda toda aquella quantia, o serviço de juros e amortisação no valor de 3 °/., sendo o juro á razão de 6 °/. e a amortisação de 1 °/. traria para o orçamento ordinario um augmento de despeza no valor de 720:944$955, e portanto não o desequilibraria.

E' para desejar que nas futuras propostas as despezas para garantias e fiança de juros, de que trata a lei n. 1,450 de 4 de setembro de 1873, figura no orçamento da despeza ordinaria pelo todo correspondente das estradas que já estiverem construidas e em trafego, e pela parte em trafego das não totalmente construidas.

A commissão, ao concluir o seu trabalho, deve declarar que conferenciou com o Sr. ministro da fazenda, e que este concordou com as emendas e artigos additivos, que vão encorporados no seguinte projecto de lei, em que a commissão converte a proposta do governo.

PROPOSTA DO GOVERNO

Art. 9.º A receita geral do imperio é orçada na quantia de 116,958:000$, e será effectuada com o producto do que arrecadar-se dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados.

Ordinaria:

1 Direitos de importação para consumo 58.000:000$
2 Expediente dos generos livres de direitos de consumo, pagando os generos estrangeiros navegados por cabotagem, que já tenham satisfeito os direitos de consumo, sómente 1 1/2 °/. 1.000:000$
3 Armazenagem 800:000$
4 Imposto de pharóes, ficando elevada ao dobro a taxa que ora se paga 260:000$
5 Imposto de dóca, elevando-se 50 °/. nas taxas ora cobradas 80:000$
6 Direitos de exportação dos generos nacionaes 15.500:000$
7 Direitos de 2 1/2 °/. da polvora fabricada por conta do governo e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras 35:000$
8 Direitos de 1 1/2 °/. sobre o ouro em barra fundido na casa da moeda 1:000$
9 Direitos de 1 °/. dos diamantes 8:000$
10 Expediente das capatazias 440:000$
11 Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco 140:000$
12 Renda do correio geral 1.000:000$
13 Renda da estrada de ferro D. Pedro II 11.000:000$
14 Renda da casa da moeda 20:000$
15 Renda da lithographia militar 500$
16 Renda da typographia nacional 250:000$
17 Renda do *Diario Official* 220:000$
18 Renda da casa de correcção 66:000$
19 Renda do instituto dos meninos cegos 400$
20 Renda do instituto dos surdos-mudos 1:600$
21 Renda da fabrica de polvora 1:500$
22 Renda da fabrica de ferro de Ypanema 65:000$
23 Renda dos telegraphos electricos 800:000$
24 Renda dos arsenaes 20:000$
25 Renda dos proprios nacionaes 160:000$
26 Renda dos terrenos diamantinos 15:000$
27 Renda do imperial collegio de Pedro II 80:000$
28 Fóros de terrenos de marinha, excepto os do municipio da côrte, e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinha, nos termos das leis de orçamento anteriores 10:000$
29 Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas da côrte 30:000$
30 Imposto predial 3.000:000$
31 Matricula dos estabelecimentos de instrucção superior 190:000$
32 Sello de papel, fixo e proporcional 4.900:000$
33 Premios de depositos publicos 16:000$
34 Imposto de transmissão de propriedade 4.250:000$
35 Imposto de industrias e profissões 3.200:000$
36 Imposto de 30 °/. das loterias 850:000$
37 Imposto de 20 °/. dos premios das mesmas 650:000$
38 Imposto sobre datas mineraes 500$
39 Venda de terras publicas 60:000$
40 Concessão de pennas d'agua 260:000$
41 Imposto de gado 210:000$
42 Cobrança de divida activa 500:000$
43 Imposto sobre o subsidio e vencimentos 2.000:000$
44 Taxa dos transportes 1.600:000$
45 Imposto territorial $
46 Imposto sobre o fumo $
47 Taxa addicional de escravos 500:000$
48 Renda da estrada de ferro de Baturité 100:000$

Extraordinaria:

49 Contribuição para o monte-pio 30:000$
50 Indemnisações 300:000$
51 Juros de capitaes nacionaes 1 0:000$
52 Producto de loterias para fazer face ás despezas da casa de correcção e do melhoramento sanitario do Imperio 55:500$
53 Producto de 1 °/. das loterias 72:000$
54 Venda de generos e proprios nacionaes 800:000$
55 Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos, e a renda da estrada de ferro de Jundiahy 700:000$

114,258:000$

Renda com applicação especial:

Producto das seguintes quotas destinadas ao fundo de emancipação, além de outras creadas pelo art. 3º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871.

1. Taxa de escravos
2. Transmissão de propriedade dos mesmos
3. Multas
4. Donativos
5. Beneficios de seis loterias isentas de impostos
6. Decima parte das concedidas depois da lei
7. Divida activa

} 900:000$000

Depositos (liquidos) 1,800:000$000

116,958:000$000

Art. 10. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 16,000:000$ como antecipação da receita, no exercicio desta lei.

Paragrapho unico. Continúa a vigorar ao autorisação conferida ao governo no art. 10 da lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877, para converter a divida fluctuante em consolidada, interna ou externa no todo ou em parte.

Art. 11. O *deficit* reconhecido nesta lei será preenchido... pertence á iniciativa da camara dos Srs. deputados.

Dissosições geraes

Art. 12. E' autorisado o governo para receber e restituir os dinheiros das seguintes origens:

Emprestimo do cofre dos orphãos.
Bens de defuntos e ausentes e do evento.
Premios de loterias.
Deposito das caixas economicas.
Depositos dos montes de soccorro.
Depositos de diversas origens.

O saldo que produzirem estes depositos será empregado nas despezas do Estado; e, se as sommas restituidas excederem ás entradas, pagar-se-ha a differença com a renda ordinaria.

O saldo ou o excesso das restituições será contemplado no balanço sob o titulo respectivo, conforme o disposto no art. 41 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851.

Art. 13. São approvados os transportes de sobras de umas para outras rubricas dos exercicios de 1877—1878 e 1878—1879, autorisados pelos decretos a que se refere a tabella A, na importancia total de 722:788$012.

Paragrapho unico. E' aberto ao governo um credito supplementar da quantia de 28:024$918, pertencente ao exercicio de 1878—1879, conforme a tabella B.

Art. 14. No exercicio da presente lei poderá o governo abrir creditos supplementares para as verbas indicadas na tabella C.

Art. 15. Continuam em vigor, no exercicio desta lei os creditos especiaes mencionados na tabella D, e bem assim todas as disposições das leis de orçamento antecedentes que não versarem particularmente sobre a fixação da receita ou despeza, sobre autorisação para fixar ou augmentar vencimentos, e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrario.

PROJECTO DA COMMISSÃO

A assembléa geral decreta:

Art. A receita geral do imperio é orçada na quantia de 117,088:000$000 e será realisada com o producto do que arrecadar-se dentro do exercicio da presente lei (1881—1882) sob os titulos abaixo designados.

Ordinaria

1.—Como na proposta, dizendo-se ...... 61,500:000$ em vez de 58,000:000$000.

2.—Como na proposta, dizendo-se ..... 750:000$, em vez de 1,000:000$: e accrescentando-se, depois das palavras—navegados por cabotagem—as seguintes: de uma para outra provincia.

3.—Como na proposta.

4.—Como na proposta, supprimindo-se as palavras—ficando elevada ao dobro a taxa que ora se paga.

5.—Como na proposta, supprimindo-se as palavras—elevando 50 °/. nas taxas ora cobradas; e dizendo-se: 30:000$ em vez 80:000$000.

6.—Como na proposta, dizendo-se . . . . 17:000$, em vez de 15,000:500$000.

7 e 9.—Como na proposta.

10.—Idem, dizendo-se 270:000$, em vez de 440:000$000.

11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. 21, 22, 23, 24. 25, 26, 27, 28 e 29.—Como na proposta.

30.—Idem, dizendo-se 3,150:000$, em vez de 3,000:000$000.

31, 32 e 33.—Como na proposta.

34.—Como na proposta, dizendo-se. ... 4,350:000$, em vez [illegible],250:000$000.

35.—Como na proposta.

36.—Substitua-se os 36 e 37 da proposta pelo seguinte: Imposto de 25 °/. das loterias—1,000:000$000.

37.—Como o 38 da proposta.

38.—Como o 39 da proposta.

39.—Como o 40 da proposta.

40.—Como o 41 da proposta.

(*Continúa*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

QUARTA PARTE

A MORTA VIVA

(Continuação do n. 208)

VI

O subterraneo da igreja de S. Paulo

Executada a ordem, e posta a defunta novamente no caixão, o doutor subio a escada que conduzia á igreja e chamou o guarda.

— Nós nos retiramos, disse-lhe.

O homem do capote acudio e fechou a porta, depois que elles sahiram.

Uma vez na rua, Cavarrox despedio os dous internos, metteu-se no carro com Salavert e ordenou ao cocheiro que o conduzisse ao palacio da justiça.

— Mas tu ais encontrar todas as portas fechadas! observou Salavert.

— O juiz deve esperar-me até ás onze horas da noite, respondeu o medico, e são apenas nove; vou dar-lhe conta do que vimos.

O trajecto da igreja de S. Paulo ao palacio da justiça effectuou-se rapidamente.

O magistrado achava-se, com effeito, no seu gabinete de trabalho, quando lhe annunciaram as duas visitas.

Foram estas introduzidas immediatamente.

— Como! pois já!.... exclamou sorprendido o juiz; então, descobrio alguma cousa?...

Cavarrox deu-lhe parte do sacrilegio commettido, e Salavert não deixou de attribuir ao barão Walkar a culpa, apoiando o seu dizer nas mais acabrunhadoras provas.

O juiz ouvio o ex-escrevente de cartorio com minuciosa attenção, e recolheu-se em profunda meditação durante alguns momentos.

— E' extraordinario tudo isto! disse depois; e duvido que um homem na elevada posição do barão tenha-se tornado culpado de semelhante crime! Todavia, attenta a gravidade do facto, vou telegraphar para Colonia, onde o trem faz uma parada de duas horas, e ordenar que reconduzam a Paris o feretro e os dous individuos que os acompanham.

Salavert ainda desta feita achava-se em presença de um incredulo; tomou, porém, estoicamente o seu partido, convicto de que o futuro lhe reservava uma esplendida desforra.

O telegrapho, interrogado, respondeu que o feretro assignalado havia partido de Colonia dez minutos antes, em direcção á Allemanha, e que se transmittira ordem para todas as estações intermediarias, afim de detêl-o e de fazel-o voltar para Paris com os dous individuos suspeitos.

— Amanhã saberei, sem duvida, alguma cousa, disse o juiz de instrucção; mas, succeda o que succeder, a filha do general não póde ficar no subterraneo; communicarei á legação da Russia o que se passou, e ella fará o que entender.

Cavarrox e Salavert, sahindo do palacio da justiça, encaminharam-se para a praça dos Vosgos, onde miss Colfax e o Sr. Maxou esforçavam-se, sem conseguil-o, para acalmar e desespero do duque de Vallombreuse.

A chegada delles, comquanto esperada, causou viva commoção.

— Não foi Irene, foi Catharina Panutine que encontrámos no subterraneo da igreja de S. Paulo, disse Salavert, apenas entrou.

— Catharina! exclamaram Flavia, Octavio e o advogado.

— Sim, a filha do general, affirmou Cavarrox.

— Mas então, perguntou anciosamente o duque, que é feito de Irene?

Nesse momento a porta abrio-se, e o velho Williams entrou com um carteiro das linhas telegraphicas.

O carteiro entregou a miss Colfax um telegramma, fêl-a assignar o recibo, e retirou-se com o velho mordomo.

Flavio abrio o despacho, e leu em voz alta o seguinte:

« Coblença, dez horas e meia da noite.

« Barão trem mudado em Colonia para Vienna. Feretro segue para Russia. Fritz, bem pago, deixou Barão em Colonia. Estará em Paris amanhã á noite. Sigo Barão.—*Martineau.* »

O espanto causado por este telegramma não se póde descrever.

Cada qual perguntava a si proprio por que motivo o barão—pois do telegramma resultava claramente que o pope era Walkar,—havia abandonado o feretro em Colonia e tomado a direcção da Austria.

Irene estava morta ou viva?

Mais do que nunca, o mysterio tornava-se impenetravel.

— Tenho o meu plano! exclamou de repente Salavert, batendo na testa.

— Vejamol-o! disse o Sr. Maxou.

— Acha-te amanhã á noite em tua casinha de campo de Passy, disse o ex-escrevente a Cavarrox, sem responder á pergunta do advogado, e assistirás a um espectaculo que bem longe estás de esperar.

— Que espectaculo? perguntou o doutor.

— Os factos responder-te-hão por mim, replicou Salavert em tom sentencioso.

E voltando-se para Octavio, proseguio:

— Sr. duque, mais que nenhum outro, está o senhor interessado neste negocio, e eu careço do seu concurso: posso contar com elle?

— Está ao seu dispôr, disse o moço; que é preciso fazer?

— Queira esperar-me amanhã pela manhã em sua casa, e terei a honra de lh'o dizer.

— Amanhã pela manhã esperal-o-hei, respondeu o duque de Vallombreuse.

Foi em vão que fizeram perguntas sobre perguntas ao ex-escrevente: este obstinou-se em acastellar-se por trás destas palavras enigmaticas:

— Amanhã saberão, e hão de ver que existe alguma cousa no meu cerebro.

O telegramma de Martineau, comquanto significativo, pede certas explicações, e vamos dál-as sem demora.

VII

A viagem do pope

O privilegio das naturezas verdadeiramente fortes é saberem dominar-se em todas as circumstancias da vida.

O barão Walkar possuia no mais alto grão essa preciosa qualidade, e dormio um somno só até Tergnier, estação que precede S. Quintino.

Foi sem duvida o acicate da fome que lhe interrompeu o somno, pois apenas abrio os olhos começou a bocejar prolongadamente.

— Ainda levaremos muito tempo para chegar a S. Quintino? perguntou elle a Fritz, que menos feliz do que elle, não conseguira conciliar um momento de repouso.

O *factotum* consultou o relogio; marcava este duas horas e quarenta e cinco minutos.

— D'aqui a meia hora, respondeu.

O falso pope abrio o seu indicador dos caminhos de ferro.

— Teremos, disse, vinte minutos para almoçar; é pouco, mas será sufficiente, empregando-se bem o tempo. Apenas o trem parar, encaminhar-nos-hemos para o buffete.

O amigo Fritz, cujas visceras bradavam tambem com fome, fez um gesto de assentimento, e accrescentou:

— Se o Sr. barão consentisse, teria algumas perguntas que lhe dirigir: respeitei o seu somno, mas agora, que está acordado...

— Sinto-me muito debilitado neste momento para fallar longamente, interrompeu Walkar; depois que houver almoçado, far-me-has as perguntas que te aprouver, e responderei.

— Os desejos do Sr. barão são ordens para mim, replicou Fritz, encolhendo-se de novo na sua poltrona.

Instantes depois o trem parava.

— Vinte minutos de demora! gritou o empregado, abrindo as portinholas.

— Depressa! vamos ao buffete! disse o barão descendo do carro.

O buffete de S. Quintino é um dos melhores da linha do Norte.

O pseudo-pope e seu pretendido sacristão comeram copiosamente.

Acabavam de almoçar, quando o empregado annunciou que o trem ia partir; levantaram-se e ganharam o wagon.

— Ora vamos, explica-te, meu amigo Fritz, disse o barão, depois de haver-se accommodado na sua poltrona; estou prompto para ouvir-te e responder-te.

— Eis a cousa, Sr. barão, disse o *factotum*: o negocio em que o Sr. barão me envolveu apresenta certos pontos obscuros, que eu desejava me esclarecesse.

— Continúa, disse o barão, que acabava de accender um charuto.

(*Continuar se-ha*)

Typ. do *Diario* rua deDuque de Caxias n.42

MUTILADO